

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	1.018.969.810,37
3	1.1.1.2.50.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -					6.531.000,00	6.858.000,00	7.201.000,00	7.561.000,00	28.151.000,00
			00.01.0500	00.00.00	50.000		3.265.500,00	3.429.000,00	3.600.500,00	3.780.500,00	14.075.500,00
			00.01.0500	01.07.01	23.000		1.502.130,00	1.577.340,00	1.656.230,00	1.739.030,00	6.474.730,00
			00.01.0500	02.07.01	27.000		1.763.370,00	1.851.660,00	1.944.270,00	2.041.470,00	7.600.770,00
4	1.1.1.2.50.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -					37.000,00	39.000,00	41.000,00	43.000,00	160.000,00
			00.01.0500	00.00.00	50.000		18.500,00	19.500,00	20.500,00	21.500,00	80.000,00
			00.01.0500	01.07.01	27.000		9.990,00	10.530,00	11.070,00	11.610,00	43.200,00
			00.01.0500	02.07.01	23.000		8.510,00	8.970,00	9.430,00	9.890,00	36.800,00
5	1.1.1.2.50.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -					883.000,00	928.000,00	974.000,00	1.023.000,00	3.808.000,00
			00.01.0500	00.00.00	50.000		441.500,00	464.000,00	487.000,00	511.500,00	1.904.000,00
			00.01.0500	01.07.01	27.000		238.410,00	250.560,00	262.980,00	276.210,00	1.028.160,00
			00.01.0500	02.07.01	23.000		203.090,00	213.440,00	224.020,00	235.290,00	875.840,00
6	1.1.1.2.50.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -					348.000,00	365.000,00	384.000,00	403.000,00	1.500.000,00
			00.01.0500	00.00.00	50.000		174.000,00	182.500,00	192.000,00	201.500,00	750.000,00
			00.01.0500	01.07.01	27.000		93.960,00	98.550,00	103.680,00	108.810,00	405.000,00
			00.01.0500	02.07.01	23.000		80.040,00	83.950,00	88.320,00	92.690,00	345.000,00
7	1.1.1.2.53.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E L					17.968.051,29	19.141.941,65	20.231.346,20	20.314.425,26	77.655.764,40
			00.01.0500	00.00.00	50.000		8.984.025,64	9.570.970,82	10.115.673,10	10.157.212,64	38.827.882,20
			00.01.0500	01.07.01	27.000		4.851.373,85	5.168.324,25	5.462.463,47	5.484.894,82	20.967.056,39
			00.01.0500	02.07.01	23.000		4.132.651,80	4.402.646,58	4.653.209,63	4.672.317,80	17.860.825,81
8	1.1.1.2.53.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E L					5.250,00	5.650,00	6.240,00	7.100,00	24.240,00
			00.01.0500	00.00.00	50.000		2.625,00	2.825,00	3.120,00	3.550,00	12.120,00
			00.01.0500	01.07.01	27.000		1.417,50	1.525,50	1.684,80	1.917,00	6.544,80
			00.01.0500	02.07.01	23.000		1.207,50	1.299,50	1.435,20	1.633,00	5.575,20
9	1.1.1.2.53.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E L					2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
			00.01.0500	00.00.00	50.000		1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
			00.01.0500	01.07.01	27.000		540,00	810,00	1.080,00	1.350,00	3.780,00
			00.01.0500	02.07.01	23.000		460,00	690,00	920,00	1.150,00	3.220,00
1	1.1.1.3.03.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP					11.632.000,00	12.180.000,00	12.766.000,00	12.770.000,00	49.348.000,00
			00.01.0500	00.00.00	50.000		5.816.000,00	6.090.000,00	6.383.000,00	6.385.000,00	24.674.000,00
			00.01.0500	01.07.01	27.000		3.140.640,00	3.288.600,00	3.446.820,00	3.447.900,00	13.323.960,00
			00.01.0500	02.07.01	23.000		2.675.360,00	2.801.400,00	2.936.180,00	2.937.100,00	11.350.040,00
2	1.1.1.3.03.41.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENT					170.000,00	178.500,00	187.500,00	197.000,00	733.000,00
			00.01.0500	00.00.00	50.000		85.000,00	89.250,00	93.750,00	98.500,00	366.500,00
			00.01.0500	01.07.01	27.000		45.900,00	48.195,00	50.625,00	53.190,00	197.910,00
			00.01.0500	02.07.01	23.000		39.100,00	41.055,00	43.125,00	45.310,00	168.590,00
10	1.1.1.4.51.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Pimc					11.202.000,00	11.762.000,00	12.350.000,00	13.000.000,00	48.314.000,00
			00.01.0500	00.00.00	50.000		5.601.000,00	5.881.000,00	6.175.000,00	6.500.000,00	24.157.000,00
			00.01.0500	01.07.01	27.000		3.024.540,00	3.175.740,00	3.334.500,00	3.510.000,00	13.044.780,00
			00.01.0500	02.07.01	23.000		2.576.460,00	2.705.260,00	2.840.500,00	2.990.000,00	11.112.220,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
11	1.1.1.4.51.12.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multe				237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	1.018.969.810,37	
			00.01.0500	00.00.00	50.000	55.604,00	58.381,00	61.304,00	64.369,00	239.658,00	
			00.01.0500	01.07.01	27.000	27.802,00	29.190,50	30.652,00	32.184,50	119.829,00	
			00.01.0500	02.07.01	23.000	15.013,08	15.762,87	16.552,08	17.379,63	64.707,66	
			00.01.0500	02.07.01	23.000	12.788,92	13.427,63	14.099,92	14.804,87	55.121,34	
12	1.1.1.4.51.13.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívid				124.913,00	131.158,00	137.716,00	144.602,00	538.389,00	
			00.01.0500	00.00.00	50.000	62.456,50	65.579,00	68.858,00	72.301,00	269.194,50	
			00.01.0500	01.07.01	27.000	33.726,51	35.412,66	37.183,32	39.042,54	145.365,03	
			00.01.0500	02.07.01	23.000	28.729,99	30.166,34	31.674,68	33.258,46	123.829,47	
						15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00	64.650,00	
190	1.1.1.4.51.14.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multe	00.01.0500	00.00.00	50.000	7.500,00	7.875,00	8.250,00	8.700,00	32.325,00	
			00.01.0500	01.07.01	27.000	4.050,00	4.252,50	4.455,00	4.698,00	17.455,50	
			00.01.0500	02.07.01	23.000	3.450,00	3.622,50	3.795,00	4.002,00	14.869,50	
						5.912.523,00	6.208.000,00	6.518.000,00	6.844.000,00	25.482.523,00	
						2.956.261,50	3.104.000,00	3.259.000,00	3.422.000,00	12.741.261,50	
13	1.1.1.9.99.01.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	00.01.0500	01.07.01	27.000	1.596.381,21	1.676.160,00	1.759.860,00	1.847.880,00	6.880.281,21	
			00.01.0500	02.07.01	23.000	1.359.880,29	1.427.840,00	1.499.140,00	1.574.120,00	5.860.950,29	
						97.000,00	101.000,00	107.000,00	112.000,00	417.000,00	
			00.01.0500	00.00.00	50.000	48.500,00	50.500,00	53.500,00	56.000,00	208.500,00	
			00.01.0500	01.07.01	27.000	26.190,00	27.270,00	28.890,00	30.240,00	112.590,00	
14	1.1.1.9.99.02.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00.01.0500	02.07.01	23.000	22.310,00	23.230,00	24.610,00	25.760,00	95.910,00	
						423.417,00	444.588,00	466.817,00	490.156,00	1.824.980,00	
			00.01.0500	00.00.00	100.000	423.417,00	444.588,00	466.817,00	490.156,00	1.824.980,00	
						460.845,00	483.887,00	508.000,00	533.485,00	1.986.217,00	
			00.01.0500	00.00.00	100.000	460.845,00	483.887,00	508.000,00	533.485,00	1.986.217,00	
17	1.1.2.1.01.01.02.00.00	Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus./Prest. Serviço				1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00	
			00.01.0500	00.00.00	100.000	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00	
						460.845,00	483.887,00	508.000,00	533.485,00	1.986.217,00	
			00.01.0500	00.00.00	100.000	460.845,00	483.887,00	508.000,00	533.485,00	1.986.217,00	
						423.417,00	444.588,00	466.817,00	490.156,00	1.824.980,00	
18	1.1.2.1.01.01.03.00.00	Tx Licença Realização de Eventos	00.01.0500	00.00.00	100.000	24.991,00	26.241,00	27.533,00	29.000,00	107.765,00	
						24.991,00	26.241,00	27.533,00	29.000,00	107.765,00	
						39.028,50	40.979,93	43.028,00	45.180,00	168.216,43	
			00.01.0500	00.00.00	100.000	39.028,50	40.979,93	43.028,00	45.180,00	168.216,43	
						27.000,00	28.350,00	29.800,00	31.300,00	116.450,00	
20	1.1.2.1.01.02.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	00.01.0500	00.00.00	100.000	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.300,00	34.500,00	
						8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.300,00	34.500,00	
						97.500,00	102.400,00	107.500,00	112.900,00	420.300,00	
			00.01.0500	00.00.00	100.000	97.500,00	102.400,00	107.500,00	112.900,00	420.300,00	
						5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96	
22	1.1.2.1.01.04.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	00.01.0500	00.00.00	100.000	5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96	
						5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96	
						97.500,00	102.400,00	107.500,00	112.900,00	420.300,00	
			00.01.0500	00.00.00	100.000	97.500,00	102.400,00	107.500,00	112.900,00	420.300,00	
						5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96	
23	1.1.2.1.04.01.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00.01.0500	00.00.00	100.000	5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96	
						5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96	
						97.500,00	102.400,00	107.500,00	112.900,00	420.300,00	
			00.01.0500	00.00.00	100.000	97.500,00	102.400,00	107.500,00	112.900,00	420.300,00	
						5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96	
24	1.1.2.1.04.02.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS I	00.01.0500	00.00.00	100.000	5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96	
						5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96	
						97.500,00	102.400,00	107.500,00	112.900,00	420.300,00	
			00.01.0500	00.00.00	100.000	97.500,00	102.400,00	107.500,00	112.900,00	420.300,00	
						5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	1.018.969.810,37
25	1.1.2.1.04.03.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA				51.500,00	54.100,00	56.800,00	59.600,00	222.000,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		51.500,00	54.100,00	56.800,00	59.600,00	222.000,00
26	1.1.2.1.04.04.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS I				2.625,00	2.800,00	3.100,00	3.500,00	12.025,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		2.625,00	2.800,00	3.100,00	3.500,00	12.025,00
27	1.1.2.1.50.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL				1.908.000,00	2.003.594,00	2.103.774,00	2.208.900,00	8.224.268,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		1.908.000,00	2.003.594,00	2.103.774,00	2.208.900,00	8.224.268,00
28	1.1.2.1.50.02.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS				1.050,00	1.100,00	1.500,00	1.400,00	5.050,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		1.050,00	1.100,00	1.500,00	1.400,00	5.050,00
29	1.1.2.1.50.03.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA				111.352,00	116.920,00	122.766,00	128.904,00	479.942,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		111.352,00	116.920,00	122.766,00	128.904,00	479.942,00
30	1.1.2.1.50.04.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS				1.050,00	1.100,00	1.250,00	1.400,00	4.800,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		1.050,00	1.100,00	1.250,00	1.400,00	4.800,00
31	1.1.2.2.01.01.01.00.00	Tx Serviços de Emissão de Certidão				1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
32	1.1.2.2.01.01.02.00.00	Tx Serviços de Emissão de 2º Via de Docs Diversos				1.522.000,00	1.598.000,00	1.678.000,00	1.762.000,00	6.560.000,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		1.522.000,00	1.598.000,00	1.678.000,00	1.762.000,00	6.560.000,00
33	1.1.2.2.01.01.03.00.00	Tx Serviços Emissão de Habite-se				3.062,00	3.215,00	3.376,00	3.545,00	13.198,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		3.062,00	3.215,00	3.376,00	3.545,00	13.198,00
34	1.1.2.2.01.01.04.00.00	Tx Serviços Diversos com Máquinas e Equipamentos				52.589,00	55.218,00	57.979,00	60.787,00	226.573,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		52.589,00	55.218,00	57.979,00	60.787,00	226.573,00
35	1.1.2.2.01.01.05.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços				3.534.000,00	3.711.000,00	3.897.000,00	4.091.000,00	15.233.000,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		3.534.000,00	3.711.000,00	3.897.000,00	4.091.000,00	15.233.000,00
36	1.1.2.2.01.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS				1.050,00	1.100,00	1.250,00	1.400,00	4.800,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		1.050,00	1.100,00	1.250,00	1.400,00	4.800,00
37	1.1.2.2.01.03.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA				1.050,00	1.150,00	1.250,00	1.400,00	4.850,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		1.050,00	1.150,00	1.250,00	1.400,00	4.850,00
38	1.1.2.2.01.04.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS				1.050,00	1.150,00	1.250,00	1.400,00	4.850,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		1.050,00	1.150,00	1.250,00	1.400,00	4.850,00
39	1.1.3.1.53.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL				2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
40	1.1.3.1.53.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL				1.050,00	1.120,00	1.250,00	1.400,00	4.820,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		1.050,00	1.120,00	1.250,00	1.400,00	4.820,00
41	1.1.3.1.53.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL				83.576,70	87.755,00	92.143,00	96.750,00	360.224,70
		00.01.0500	00.00.00	100,000		83.576,70	87.755,00	92.143,00	96.750,00	360.224,70
42	1.1.3.1.53.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL				7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
		00.01.0500	00.00.00	100,000		7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
43	1.2.2.1.99.11.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS PARA FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLEI				137.998,00	144.898,00	152.143,00	159.750,00	594.789,00
		00.01.0669	04.04.00	100,000		137.998,00	144.898,00	152.143,00	159.750,00	594.789,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	1.018.969.810,37
44	1.2.4.1.50.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00.01.0751	04.00.00	100,000	4.117.990,00	4.117.990,00	4.323.889,00	4.540.084,00	4.747.086,00	17.729.051,00
45	1.3.2.1.01.01.01.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB 70%	00.01.0540	01.02.01	100,000	4.117.990,00	4.323.889,00	4.540.084,00	4.747.086,00	4.747.086,00	17.729.051,00
46	1.3.2.1.01.01.02.00.00	Rem. Depósitos Bancários FUNDEB 30%	00.01.0540	01.02.01	100,000	25.550,00	26.828,00	28.169,00	28.169,00	29.577,00	110.124,00
47	1.3.2.1.01.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS - Custeio	00.01.0540	01.02.03	100,000	25.550,00	26.828,00	28.169,00	28.169,00	29.577,00	110.124,00
48	1.3.2.1.01.01.04.00.00	RE. Dep. Bancários FNS - Investimentos	00.01.0600	02.04.00	100,000	77.000,00	81.000,00	85.000,00	85.000,00	89.000,00	332.000,00
49	1.3.2.1.01.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancários - Saúde Estadual	00.01.0601	02.04.00	100,000	14.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
50	1.3.2.1.01.01.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	00.01.0621	02.04.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
51	1.3.2.1.01.01.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	00.01.0750	04.00.00	100,000	145.000,00	152.000,00	160.000,00	160.000,00	168.000,00	625.000,00
52	1.3.2.1.01.01.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	00.01.0660	04.04.00	100,000	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
53	1.3.2.1.01.01.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%	00.01.0569	01.03.99	100,000	14.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.700,00	61.700,00
54	1.3.2.1.01.01.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 15%	00.01.0500	01.07.01	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
55	1.3.2.1.01.01.11.00.00	Rem. Dep. Bancários Vinculados Convênios União	00.01.0500	02.07.01	100,000	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
57	1.3.2.1.01.01.13.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Saúde	00.01.0631	02.04.00	100,000	3.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
58	1.3.2.1.01.01.14.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Educação-União	00.01.0570	00.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
59	1.3.2.1.01.01.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	00.01.0500	00.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
60	1.3.2.1.01.01.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	00.01.0500	00.00.00	100,000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
176	1.3.2.1.01.01.17.00.00	Transf. de Convênio Estado Educação	00.01.0751	04.00.00	100,000	56.200,00	59.000,00	61.000,00	61.000,00	65.000,00	241.200,00
177	1.3.2.1.01.01.18.00.00	Transf. Outros Convênios do Estado	00.01.0571	00.00.00	100,000	5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.000,00	6.400,00	23.600,00
178	1.3.2.1.01.01.19.00.00	Outros Recursos Vinculados à Assist. Social	00.01.0701	04.03.00	100,000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0669	04.04.00	100,000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	1.018.969.810,37
179	1.3.2.1.01.01.20.00.00	Rem. Dep. Bancários Salário Educação-FNDE					1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
			00.01.0550	01.03.01	100,000		1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
180	1.3.2.1.01.01.21.00.00	Rem. Dep. Bancário PDDE-FNDE					1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
			00.01.0551	01.03.99	100,000		1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
181	1.3.2.1.01.01.22.00.00	Rem. Dep. Bancários PNAE-FNDE					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0552	01.03.99	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
182	1.3.2.1.01.01.23.00.00	Rem. Dep. Bancários PNATE-FNDE					1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
			00.01.0553	01.03.99	100,000		1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
183	1.3.2.1.01.01.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Ação Social Estado					1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
			00.01.0661	04.04.00	100,000		1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
163	1.3.2.1.04.01.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev					105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
			00.01.0802	03.01.00	100,000		105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
61	1.6.1.1.02.01.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL					75.000,00	79.000,00	83.000,00	91.000,00	328.000,00
			00.01.0600	00.00.00	100,000		75.000,00	79.000,00	83.000,00	91.000,00	328.000,00
62	1.7.1.1.51.11.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA N					37.280.000,00	39.014.000,00	40.989.000,00	42.800.000,00	160.113.000,00
			00.01.0500	00.00.00	50,000		18.640.000,00	19.522.000,00	20.494.500,00	21.400.000,00	80.056.500,00
			00.01.0500	01.07.01	27,000		10.065.600,00	10.541.880,00	11.067.030,00	11.566.000,00	43.230.510,00
			00.01.0500	02.07.01	23,000		8.574.400,00	8.980.120,00	9.427.470,00	9.844.000,00	36.825.990,00
63	1.7.1.1.51.21.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA					3.420.000,00	3.590.000,00	3.770.000,00	3.960.000,00	14.740.000,00
			00.01.0600	00.00.00	50,000		1.710.000,00	1.795.000,00	1.885.000,00	1.980.000,00	7.370.000,00
			00.01.0600	01.07.01	27,000		923.400,00	969.300,00	1.017.900,00	1.069.200,00	3.979.800,00
			00.01.0600	02.07.01	23,000		786.600,00	825.700,00	867.100,00	910.800,00	3.390.200,00
65	1.7.1.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RUF					7.778.000,00	8.117.000,00	9.473.000,00	10.847.000,00	36.215.000,00
			00.01.0600	00.00.00	50,000		3.889.000,00	4.058.500,00	4.736.500,00	5.423.500,00	18.107.500,00
			00.01.0600	01.07.01	27,000		2.100.060,00	2.191.590,00	2.557.710,00	2.928.690,00	9.778.050,00
			00.01.0600	02.07.01	23,000		1.788.940,00	1.866.910,00	2.178.790,00	2.494.810,00	8.329.450,00
66	1.7.1.2.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE					4.741,51	5.073,42	5.631,50	6.363,58	21.810,01
			00.01.0500	00.00.00	100,000		4.741,51	5.073,42	5.631,50	6.363,58	21.810,01
67	1.7.1.2.52.41.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL					657.000,00	689.000,00	724.000,00	760.000,00	2.830.000,00
			00.01.0600	00.00.00	100,000		657.000,00	689.000,00	724.000,00	760.000,00	2.830.000,00
68	1.7.1.3.50.11.01.00.00	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS					1.823.000,00	1.919.000,00	2.010.000,00	2.111.000,00	7.863.000,00
			00.01.0604	02.04.00	100,000		1.823.000,00	1.919.000,00	2.010.000,00	2.111.000,00	7.863.000,00
186	1.7.1.3.50.11.02.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF / EAP					2.260.000,00	2.375.000,00	2.500.000,00	2.620.000,00	9.755.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		2.260.000,00	2.375.000,00	2.500.000,00	2.620.000,00	9.755.000,00
191	1.7.1.3.50.11.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE BUCAL					916.000,00	962.000,00	1.010.000,00	1.060.000,00	3.948.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		916.000,00	962.000,00	1.010.000,00	1.060.000,00	3.948.000,00
192	1.7.1.3.50.11.04.00.00	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO					882.000,00	926.000,00	972.000,00	1.020.000,00	3.800.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		882.000,00	926.000,00	972.000,00	1.020.000,00	3.800.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	1.018.969.810,37
75	1.7.1.3.50.21.01.00.00	Teto Mun. Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar				1.532.000,00	1.532.000,00	1.532.000,00	1.532.000,00	1.532.000,00	6.604.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000	1.532.000,00	1.532.000,00	1.532.000,00	1.532.000,00	1.532.000,00	6.604.000,00
193	1.7.1.3.50.31.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS				150.000,00	150.000,00	158.000,00	165.000,00	173.000,00	646.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000	150.000,00	150.000,00	158.000,00	165.000,00	173.000,00	646.000,00
77	1.7.1.3.50.31.02.00.00	Incentivo Ações Vig. Prev. DST/AIDS/HEPATITE-PVVS				44.661,00	46.894,00	49.238,00	49.238,00	51.700,00	192.493,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000	44.661,00	46.894,00	49.238,00	49.238,00	51.700,00	192.493,00
79	1.7.1.3.50.31.04.00.00	VENCIMENTOS AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS				291.456,00	306.000,00	321.300,00	321.300,00	337.400,00	1.256.156,00
			00.01.0604	02.04.00	100,000	291.456,00	306.000,00	321.300,00	321.300,00	337.400,00	1.256.156,00
81	1.7.1.3.50.41.02.00.00	PROM. ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS				195.228,00	205.000,00	215.200,00	215.200,00	226.000,00	841.428,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000	195.228,00	205.000,00	215.200,00	215.200,00	226.000,00	841.428,00
199	1.7.1.3.50.51.01.00.00	Transformação Digital no SUS				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
210	1.7.1.3.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				280.000,00	287.306,00	292.402,00	292.402,00	308.670,00	1.168.378,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000	280.000,00	287.306,00	292.402,00	292.402,00	308.670,00	1.168.378,00
83	1.7.1.4.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL				1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	7.245.000,00
			00.01.0550	01.03.01	100,000	1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	7.245.000,00
84	1.7.1.4.51.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA D				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			00.01.0551	01.03.99	100,000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
85	1.7.1.4.52.01.01.00.00	Transf. Diretas FNDE-PNAE-CRECHE				130.000,00	136.000,00	143.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
			00.01.0552	01.03.98	100,000	130.000,00	136.000,00	143.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
86	1.7.1.4.52.01.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-INDÍGENA				79.000,00	83.000,00	88.000,00	88.000,00	92.000,00	342.000,00
			00.01.0552	01.03.99	100,000	79.000,00	83.000,00	88.000,00	88.000,00	92.000,00	342.000,00
88	1.7.1.4.52.01.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-PRÉ-ESCOLA				113.557,00	119.200,00	125.111,00	125.111,00	131.000,00	488.868,00
			00.01.0552	01.03.98	100,000	113.557,00	119.200,00	125.111,00	125.111,00	131.000,00	488.868,00
89	1.7.1.4.52.01.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-FUNDAMENTAL				172.000,00	180.000,00	190.000,00	190.000,00	199.999,00	741.999,00
			00.01.0552	01.03.95	100,000	172.000,00	180.000,00	190.000,00	190.000,00	199.999,00	741.999,00
90	1.7.1.4.52.01.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Educação Especial				2.100,00	2.250,00	2.500,00	2.500,00	2.800,00	9.650,00
			00.01.0552	01.03.99	100,000	2.100,00	2.250,00	2.500,00	2.500,00	2.800,00	9.650,00
91	1.7.1.4.53.01.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Educação Infantil				30.870,00	32.400,00	34.000,00	34.000,00	35.000,00	132.270,00
			00.01.0553	01.03.98	100,000	30.870,00	32.400,00	34.000,00	34.000,00	35.000,00	132.270,00
92	1.7.1.4.53.01.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Fundamental				138.000,00	145.000,00	153.000,00	153.000,00	161.000,00	597.000,00
			00.01.0553	01.03.95	100,000	138.000,00	145.000,00	153.000,00	153.000,00	161.000,00	597.000,00
93	1.7.1.4.53.01.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Médio				6.600,00	7.000,00	7.200,00	7.200,00	8.000,00	28.800,00
			00.01.0553	01.03.96	100,000	6.600,00	7.000,00	7.200,00	7.200,00	8.000,00	28.800,00
194	1.7.1.6.50.01.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS SERV. CONV. FORT. VINCULOS				91.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	391.000,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000	91.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	391.000,00
97	1.7.1.6.50.01.02.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PBFI				60.500,00	63.500,00	66.700,00	66.700,00	70.000,00	260.700,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000	60.500,00	63.500,00	66.700,00	66.700,00	70.000,00	260.700,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	1.018.969.810,37
98	1.7.1.6.50.01.03.00.00	Transf. de Rec. do FNAS IGD-BF	00.01.0660	04.04.00	100,000		55.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	235.000,00
99	1.7.1.6.50.01.04.00.00	Transf. Rec. FNAS IGD SUAS	00.01.0660	04.04.00	100,000		55.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	235.000,00
100	1.7.1.6.50.01.05.00.00	Transf. Rec. FNAS Bloco MAC - PTMC	00.01.0660	04.04.00	100,000		75.600,00	79.000,00	83.000,00	88.000,00	325.600,00
202	1.7.1.6.50.01.06.00.00	Transf. Rec. FNAS - Criança Feliz	00.01.0660	04.04.00	100,000		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
203	1.7.1.6.50.01.07.00.00	Transf. Rec. FNAS - PROCADSUAS	00.01.0660	04.04.00	100,000		90.000,00	94.500,00	99.200,00	104.200,00	387.900,00
201	1.7.1.6.50.01.99.00.00	Transf. de Rec. do FNAS - Outras Transferências	00.01.0660	04.04.00	100,000		15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	69.000,00
204	1.7.1.9.57.01.01.00.00	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.0660	04.04.00	100,000		83.918,00	106.080,00	109.290,00	119.600,00	418.888,00
184	1.7.1.9.58.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTA	00.01.0660	04.04.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
101	1.7.1.9.99.01.01.00.00	Outras Transferências da União	00.01.0500	00.00.00	100,000		1.764.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	7.614.000,00
103	1.7.2.1.50.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00.01.0500	00.00.00	100,000		52.500,00	56.200,00	62.500,00	70.500,00	241.700,00
104	1.7.2.1.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	00.01.0500	00.00.00	50,000		3.880.000,00	4.074.000,00	4.277.500,00	4.491.500,00	16.723.000,00
105	1.7.2.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00.01.0500	01.07.01	27,000		2.095.200,00	2.199.960,00	2.309.850,00	2.425.410,00	9.030.420,00
106	1.7.2.1.53.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECOL	00.01.0500	02.07.01	23,000		1.784.800,00	1.874.040,00	1.967.650,00	2.066.090,00	7.692.580,00
109	1.7.2.2.51.01.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	00.01.0500	00.00.00	100,000		224.910,00	236.155,50	247.963,00	260.361,00	969.389,50
110	1.7.2.3.50.01.01.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-CO-FINANCIAMENTO AT. PRIMÁRIA	00.01.0621	02.04.00	100,000		121.451,40	127.523,97	133.900,02	140.594,94	523.470,33
195	1.7.2.3.50.01.02.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-FARM. BASICA	00.01.0621	02.04.00	100,000		103.458,60	108.631,53	114.062,98	119.766,06	445.919,17
							58.000,00	62.000,00	69.000,00	78.000,00	267.000,00
							58.000,00	62.000,00	69.000,00	78.000,00	267.000,00
							212.700,00	223.500,00	234.600,00	246.300,00	917.100,00
							651.400,00	684.000,00	718.000,00	754.000,00	2.807.400,00
							651.400,00	684.000,00	718.000,00	754.000,00	2.807.400,00
							110.628,00	116.200,00	122.000,00	128.100,00	476.928,00
							110.628,00	116.200,00	122.000,00	128.100,00	476.928,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	1.018.969.810,37
196	1.7.2.3.50.01.03.00.00	Transf. Recurso Estado SES-INCENT. REG. UND. REABILITAÇÃO	00.01.0621	02.04.00	100,000		270.000,00	283.500,00	298.000,00	312.600,00	1.164.100,00
							270.000,00	283.500,00	298.000,00	312.600,00	1.164.100,00
137	1.7.2.3.50.01.04.00.00	Transf. Recurso Estado SES-PAICI	00.01.0621	02.04.00	100,000		416.700,00	437.600,00	459.500,00	482.400,00	1.796.200,00
							416.700,00	437.600,00	459.500,00	482.400,00	1.796.200,00
215	1.7.2.3.50.01.06.00.00	TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	00.01.0621	02.04.00	100,000		588.600,00	583.700,00	685.000,00	573.500,00	2.430.800,00
							588.600,00	583.700,00	685.000,00	573.500,00	2.430.800,00
117	1.7.2.4.51.01.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	00.01.0571	00.00.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
118	1.7.2.4.99.01.01.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados não Relacionadas	00.01.0701	04.03.00	100,000		1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00	7.840.000,00
							1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00	7.840.000,00
114	1.7.2.9.51.01.01.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-FUPIS	00.01.0661	04.04.00	100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
							100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
197	1.7.2.9.51.01.02.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-CO-FINANCIAMENTO	00.01.0661	04.04.00	100,000		77.000,00	80.000,00	82.000,00	85.000,00	324.000,00
							77.000,00	80.000,00	82.000,00	85.000,00	324.000,00
198	1.7.2.9.51.01.03.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	00.01.0661	04.04.00	100,000		92.000,00	95.000,00	98.000,00	100.000,00	385.000,00
							92.000,00	95.000,00	98.000,00	100.000,00	385.000,00
200	1.7.2.9.51.01.99.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social - Outros	00.01.0661	04.04.00	100,000		98.900,00	97.900,00	97.900,00	96.900,00	391.600,00
							98.900,00	97.900,00	97.900,00	96.900,00	391.600,00
119	1.7.2.9.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.0576	01.03.95	100,000		820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	3.535.360,00
							820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	3.535.360,00
107	1.7.2.9.99.01.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE - FMT	00.01.0759	04.03.00	100,000		2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	8.728.700,00
							2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	8.728.700,00
108	1.7.2.9.99.01.02.00.00	Outras Transferências dos Estados	00.01.0500	00.00.00	100,000		105.000,00	112.350,00	124.708,50	140.920,60	482.979,10
							105.000,00	112.350,00	124.708,50	140.920,60	482.979,10
120	1.7.5.1.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE:	00.01.0540	01.02.01	70,000		33.000.000,00	34.650.000,00	36.852.000,00	38.200.000,00	142.702.000,00
							23.100.000,00	24.255.000,00	25.796.400,00	26.740.000,00	99.891.400,00
							9.900.000,00	10.395.000,00	11.055.600,00	11.460.000,00	42.810.600,00
185	1.7.9.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	00.01.0500	00.00.00	50,000		50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
							50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
							27,00	27,00	27,00	27,00	108,00
							23,00	23,00	23,00	23,00	92,00
121	1.9.2.2.99.01.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	00.01.0500	00.00.00	100,000		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
							1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
122	1.9.2.2.99.01.02.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	00.01.0500	00.00.00	100,000		5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96
							5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96
123	1.9.2.2.99.01.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	00.01.0500	00.00.00	100,000		2.100,00	2.247,00	2.494,17	2.818,41	9.659,58
							2.100,00	2.247,00	2.494,17	2.818,41	9.659,58
124	1.9.2.2.99.01.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	00.01.0500	00.00.00	100,000		10.500,00	11.235,00	12.470,85	14.092,06	48.297,91
							10.500,00	11.235,00	12.470,85	14.092,06	48.297,91

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	1.018.969.810,37
125	2.1.1.2.01.01.01.00.00	Operação de Crédito - Usina de Energia Fotovoltaica	00.01.0754	04.02.00	100,000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
211	2.4.1.1.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS,	00.01.0601	02.04.00	100,000	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
212	2.4.1.1.50.21.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS,	00.01.0601	02.04.00	100,000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
213	2.4.1.1.50.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS,	00.01.0601	02.04.00	100,000	314.000,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00	1.256.000,00
214	2.4.1.1.50.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS,	00.01.0601	02.04.00	100,000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
208	2.4.1.2.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE E:	00.01.0601	02.04.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
209	2.4.1.2.50.91.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO,	00.01.0569	01.03.95	100,000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
129	2.4.1.4.51.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA	00.01.0569	01.03.95	100,000	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	1.196.000,00
130	2.4.1.4.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA	00.01.0570	00.00.00	100,000	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	1.196.000,00
216	2.4.1.4.54.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA	00.01.0700	04.03.00	100,000	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	1.580.000,00
131	2.4.1.4.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	00.01.0700	04.03.00	100,000	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
132	2.4.2.2.50.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA U	00.01.0631	02.04.00	100,000	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
133	2.4.2.2.51.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PRC	00.01.0571	00.00.00	100,000	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	2.520.000,00
134	2.4.2.2.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PRC	00.01.0571	00.00.00	100,000	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	1.580.000,00
135	2.4.2.2.54.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PRC	00.01.0701	04.03.00	100,000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
136	2.4.2.2.99.01.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	00.01.0701	04.03.00	100,000	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.600.000,00
205	7.2.1.5.02.11.04.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura Tx Adm	00.01.0802	03.01.00	100,000	2.830.000,00	2.810.000,00	2.810.000,00	2.810.000,00	2.810.000,00	11.260.000,00
206	7.2.1.5.02.11.05.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara Tx Adm	00.01.0802	03.01.00	100,000	2.830.000,00	2.810.000,00	2.810.000,00	2.810.000,00	2.810.000,00	11.260.000,00
207	7.2.1.5.02.11.06.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prevican Tx Adm	00.01.0802	03.01.00	100,000	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	182.325,94	678.844,69
			00.01.0802	03.01.00	100,000	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	36.465,19	135.768,94
			00.01.0802	03.01.00	100,000	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	6.077,53	22.628,16
			00.01.0802	03.01.00	100,000	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	6.077,53	22.628,16

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado		2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	1.018.969.810,37		
138	4.9.1.1.2.50.01.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-2.409,21	-5.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-2.409,21	-5.829,80		
139	4.9.1.1.2.50.02.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
140	4.9.1.1.2.50.03.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
141	4.9.1.1.2.53.01.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
142	4.9.1.1.2.53.02.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
143	4.9.1.1.2.53.03.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
144	4.9.1.1.4.51.11.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Pr				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
145	4.9.1.1.4.51.12.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Mi				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
146	4.9.1.1.4.51.13.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Di				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
147	4.9.1.2.1.01.01.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
148	4.9.1.2.2.01.01.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
149	4.9.1.3.1.53.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COM				-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
		00.01.0500	00.00.00	100.000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80		
150	4.9.7.1.1.51.11.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COT.				-7.056.000,00	-7.408.800,00	-7.797.800,00	-8.160.000,00	-30.422.600,00		
		00.01.0500	01.07.01	100.000		-7.056.000,00	-7.408.800,00	-7.797.800,00	-8.160.000,00	-30.422.600,00		
151	4.9.7.1.1.52.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL R				-1.355.600,00	-1.423.400,00	-1.494.600,00	-1.569.400,00	-5.843.000,00		
		00.01.0500	01.07.01	100.000		-1.355.600,00	-1.423.400,00	-1.494.600,00	-1.569.400,00	-5.843.000,00		
153	4.9.7.2.1.50.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				-13.200.000,00	-13.800.000,00	-14.600.000,00	-15.200.000,00	-56.800.000,00		
		00.01.0500	01.07.01	100.000		-13.200.000,00	-13.800.000,00	-14.600.000,00	-15.200.000,00	-56.800.000,00		
154	4.9.7.2.1.51.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				-1.552.000,00	-1.629.600,00	-1.711.000,00	-1.796.600,00	-6.689.200,00		
		00.01.0500	01.07.01	100.000		-1.552.000,00	-1.629.600,00	-1.711.000,00	-1.796.600,00	-6.689.200,00		
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA						18.250.050,00	19.162.552,50	20.120.680,14	21.126.714,10	78.659.996,74		
155	1.2.1.5.01.11.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prefeitura				5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,50	6.685.284,38	24.890.971,88		
		00.01.0800	03.03.00	100.000		5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,50	6.685.284,38	24.890.971,88		
156	1.2.1.5.01.11.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara				210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25		
		00.01.0800	03.03.00	100.000		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25		

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA							18.250.050,00	19.162.552,50	20.120.680,14	21.126.714,10	78.659.996,74
157	1.2.1.5.01.11	03.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prevican	00.01.0800	03.03.00	100,000	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47	
158	1.2.1.5.01.12	00.01.0800 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Multas	03.03.00	100,000	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	6.366,93	22.628,16	
159	1.2.1.5.01.21	00.01.0800 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	03.03.00	100,000	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.126,25	905.126,25	
160	1.3.2.1.04.01.01	00.01.0800 Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Renda Fixa	03.03.00	100,000	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	63.666,93	226.281,56	
161	1.3.2.1.04.01.02	00.01.0800 Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Renda Variável	03.03.00	100,000	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	127.336,75	452.563,13	
162	1.3.2.1.04.01.03	00.01.0800 Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Ações	03.03.00	100,000	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	6.366,93	22.628,16	
164	1.9.2.2.99.01.01	00.01.0800 Restituições Pelo Pagamento Indevido	03.03.00	100,000	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	25.512,63	90.512,63	
165	1.9.9.9.03.01.00	00.01.0800 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES ESPECIALIZADOS	03.03.00	100,000	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.126,25	905.126,25	
166	7.2.1.5.02.11	00.01.0800 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	03.03.00	100,000	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,50	6.686.284,38	7.016.562,50	24.890.971,88	
167	7.2.1.5.02.11	00.01.0800 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	03.03.00	100,000	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.126,25	905.126,25	
168	7.2.1.5.02.11	00.01.0800 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prevican	03.03.00	100,000	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	25.512,63	90.512,63	
169	7.2.1.5.51.11	00.01.0800 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	03.03.00	100,000	2.263.800,00	2.376.990,00	2.495.839,50	2.620.631,43	2.757.260,93	9.757.260,93	
171	7.9.9.9.01.01	00.01.0800 APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DC	03.03.00	100,000	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	3.646.518,75	3.831.125,00	13.576.893,75	
172	7.9.9.9.01.01	00.01.0800 APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DC	03.03.00	100,000	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.126,25	905.126,25	
173	7.9.9.9.01.01	00.01.0800 APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DC	03.03.00	100,000	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	12.739,79	45.256,31	

Total geral:

255.356.506,00

267.417.629,00

281.457.850,27

293.397.821,84

1.097.629.807,11

WILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

EMISIO MELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Data: 29/04/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivos

FORTALECER A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL, OFERECENDO ASSESSORIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E FERRAMENTAS QUE PERMITAM O APRIMORAMENTO DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO E DA REPRESENTAÇÃO POPULAR. ESSE SUPORTE VISA QUALIFICAR O TRABALHO PARLAMENTAR LOCAL, AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES, MODERNIZAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FACILITAR A COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS, CONTRIBUINDO PARA QUE AS DECISÕES LEGISLATIVAS RESPONDAM COM MAIOR EFICIÊNCIA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Justificativas

NECESSIDADE DE SUPERAR AS LIMITAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURAIS QUE PREJUDICAM O DESEMPENHO DO PODER LEGISLATIVO LOCAL. A MAIORIA DOS VEREADORES, PRINCIPALMENTE EM MUNICÍPIOS MENORES, NÃO POSSUI FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM LEGISLAÇÃO OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENQUANTO A COMPLEXIDADE CRESCENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXIGE CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE LEIS EFETIVAS E FISCALIZAÇÃO ADEQUADA DO EXECUTIVO. O FORTALECIMENTO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL AUMENTA SUA CAPACIDADE DE REPRESENTAR OS INTERESSES DA POPULAÇÃO, PROMOVE A TRANSPARÊNCIA DAS DECISÕES PÚBLICAS E CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO ENTRE OS PODERES, ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO SAUDÁVEL DA DEMOCRACIA LOCAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES, ACERCA DO PROCESSO LEGISLATIVO, ELABORAÇÃO DE LEIS, ORÇAMENTO PÚBLICO E POLÍTICAS SETORIAIS;
CRIAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE ASSESSORIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR (JURÍDICA, CONTÁBIL, URBANÍSTICA, ETC) PARA APOIAR OS TRABALHOS DAS COMISSÕES E DOS VEREADORES INDIVIDUALMENTE;
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, GESTÃO DE DOCUMENTOS E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO EXECUTIVO;
ESTABELECIMENTO DE CANAIS DIGITAIS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, INCLUINDO CONSULTAS PÚBLICAS ONLINE, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E APLICATIVOS PARA RECEBIMENTO DE DEMANDAS DA POPULAÇÃO;
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO ACESSIBILIDADE E RECURSOS ADEQUADOS PARA OS TRABALHOS PARLAMENTARES;
DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS PARA ANÁLISE DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS, COM METODOLOGIAS E INDICADORES CLAROS;
ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM LINGUAGEM ACESSÍVEL SOBRE ATIVIDADES PARLAMENTARES, VOTAÇÕES E USO DE RECURSOS;
IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EFETIVO, QUE APROXIME A CÂMARA DA COMUNIDADE E EDUQUE SOBRE O PAPEL DO LEGISLATIVO;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO		00.01.0500	48.000	7.600.000,00
1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO		00.01.0500	2.000	2.700.000,00
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		00.01.0500	80.000	3.150.000,00
2001 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: CÂMARA INFORMA		00.01.0500	48.000	819.000,00
2002 - DESPESAS DE CUSTEIO DO LEGISLATIVO		00.01.0500	37.000	36.977.000,00
2003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO LEGISLATIVO		00.01.0500	2.000	702.000,00
Total:				51.948.000,00

Legenda:

00 01 .0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos

OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA LOCAL PARA ATENDER EFICIENTEMENTE AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, BUSCANDO A ALOCAÇÃO INTELIGENTE DE RECURSOS, APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, TUDO ISSO VISANDO O BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO

Justificativas

ASSEGURAR QUE OS RECURSOS PÚBLICOS SEJAM UTILIZADOS DE MANEIRA EFICAZ E TRANSPARENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. UMA GESTÃO BEM ESTRUTURADA E EFICIENTE É CRUCIAL PARA OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, ALÉM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL. AO ADOPTAR PRÁTICAS MODERNAS DE ADMINISTRAÇÃO, O MUNICÍPIO BUSCA AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS CIDADÃOS, FORTALECER A CONFIANÇA NA GESTÃO PÚBLICA E GARANTIR A UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS EM BENEFÍCIO DE TODA A COMUNIDADE. EM ÚLTIMA ANÁLISE, A JUSTIFICATIVA É A BUSCA POR UMA GOVERNANÇA LOCAL QUE SEJA CAPAZ DE GERAR RESULTADOS POSITIVOS E DURADOUROS PARA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES.

Diretrizes (Forma de implementação)

EFICIÊNCIA E EFICÁCIA: BUSCAR A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS PARA GARANTIR A ENTREGA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E O ALCANCE DOS OBJETIVOS DEFINIDOS.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: FOMENTAR A INCLUSÃO DA COMUNIDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DE MECANISMOS DE CONSULTA E CONTROLE SOCIAL.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: ADOPTAR UMA VISÃO DE LONGO PRAZO, COM A DEFINIÇÃO DE METAS, PRIORIDADES E AÇÕES PLANEJADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO: BUSCAR A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS DE GESTÃO PARA APRIMORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS E A COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS.

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL: PROMOVER A COLABORAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O SETOR PRIVADO PARA POTENCIALIZAR OS RESULTADOS DA GESTÃO.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: VALORIZAR E INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, RECONHECENDO SEU PAPEL FUNDAMENTAL PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

ÉTICA E INTEGRIDADE: ADOPTAR CONDUTAS ÉTICAS E TRANSPARENTES EM TODAS AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMBATENDO A CORRUPÇÃO E PROMOVENDO A HONESTIDADE.

FOCO NO CIDADÃO: COLOCAR AS NECESSIDADES E OS DIREITOS DOS CIDADÃOS NO CENTRO DAS DECISÕES E AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL, BUSCANDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL		00.01.0500	4.000	202.000,00
1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO		00.01.0500	4.000	80.000,00
1007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		00.01.0500	4.000	200.000,00
1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		00.01.0500	2.000	300.000,00
1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS		00.01.0500	4.000	190.000,00
2004 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO EXECUTIVO		00.01.0500	48.000	782.000,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL		00.01.0500	48.000	5.255.000,00

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL		00.01.0500	48,000	13.914.030,00
2007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS DO CONTROLE INTERNO		00.01.0500	48,000	1.791.600,00
2008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		00.01.0500	48,000	200.000,00
2009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO		00.01.0500	48,000	11.829.000,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO		00.01.0500	48,000	20.600.000,00
2011 - APOIO AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR		00.01.0500	48,000	682.000,00
2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGENS		00.01.0500	48,000	38.323.000,00
2059 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC DE OBRAS E RODAGENS		00.01.0750 00.01.0500	48,000	281.000,00 25.013.814,00
Total:			119.643.444,00	

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa				
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Objetivos				
SOLIDEZ FINANCEIRA E A SUSTENTABILIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO A LONGO PRAZO, ALCANÇADO ATRAVÉS DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO RIGOROSO, DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS GASTOS E DA MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO, ALIADO A UMA GESTÃO ESTRATÉGICA DA DÍVIDA QUE ENVOLVE AVALIAÇÃO, PRIORIZAÇÃO DO PAGAMENTO, RENEGOCIAÇÃO QUANDO POSSÍVEL E PREVENÇÃO DE NOVO ENDIVIDAMENTO IRRESPONSÁVEL, TUDO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO FISCAL PARA LIBERAR RECURSOS PARA INVESTIMENTOS, MELHORAR SERVIÇOS PÚBLICOS E FORTALECER A CREDIBILIDADE MUNICIPAL				
Justificativas				
NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL RESPONSÁVEL E ESTRATÉGICO, QUE DEMONSTRE COMPROMISSO COM O BOM USO DO DINHEIRO PÚBLICO, FORTALEÇA A CONFIANÇA DA COMUNIDADE E GARANTA A CONFORMIDADE LEGAL COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXISTENTE. AO MANTER AS FINANÇAS SAUDÁVEIS E A DÍVIDA SOB CONTROLE, O MUNICÍPIO GANHA ESTABILIDADE PARA RESPONDER A DESAFIOS, ATRAIR INVESTIMENTOS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR PARA TODOS.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
SOLIDEZ ORÇAMENTÁRIA: PLANEJAMENTO FINANCEIRO RIGOROSO, COM ORÇAMENTOS REALISTAS E EQUILIBRADOS, E UMA VISÃO DE LONGO PRAZO PARA AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO. A TRANSPARÊNCIA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA É CRUCIAL. MAXIMIZAÇÃO RESPONSÁVEL DA RECEITA: APRIMORAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE FORMA JUSTA E EFICIENTE, ALÉM DE EXPLORAR OUTRAS FONTES DE RECEITA DE MANEIRA ESTRATÉGICA E LEGAL, SEM ONERAR EXCESSIVAMENTE OS CIDADÃOS. EXCELÊNCIA NA GESTÃO DOS GASTOS: PRIORIZAR AS DESPESAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA, A ECONOMICIDADE E A EFETIVIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM CONTROLES INTERNOS ROBUSTOS. GOVERNANÇA PRUDENTE DA DÍVIDA: ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DA DÍVIDA EXISTENTE, UMA POLÍTICA DE ENDIVIDAMENTO CAUTELOSA E A BUSCA POR CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS QUANDO POSSÍVEL, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA: GARANTIR O ACESSO PÚBLICO ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, PRESTAR CONTAS DE FORMA CLARA E RESPONSABILIZAR OS GESTORES PELAS SUAS AÇÕES, FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
009 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC DE FINANÇAS		00.01.0500	4,000	62.000,00
010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE FINANÇAS		00.01.0500	4,000	160.000,00
012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS		00.01.0500	48,000	8.784.000,00
013 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOC. SEC. FINANÇAS		00.01.0500	4,000	10.139.000,00
014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS		00.01.0500	48,000	44.884.000,00
015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		00.01.0500	48,000	10.411.000,00
016 - CAMPANHAS DE PREMIAÇÕES P/ MELHORAR A ARRECADAÇÃO		00.01.0500	48,000	40.000,00
017 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		00.01.0500	48,000	8.615.000,00
Total:			83.095.000,00	

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Programa				
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL				
Objetivos				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA 1 COMUNIDADE. ISSO SE CONCRETIZA ATRAVÉS DA OFERTA DE UM AMBIENTE EDUCATIVO QUE ESTIMULE A SOCIALIZAÇÃO, A APRENDIZAGEM LÚDICA, A AUTONOMIA, A DESIGUALDADES, DETECTAR PRECOCEMENTE DIFICULDADES DE DESENVOLVIMENTO E APOIAR AS FAMÍLIAS NO CUIDADO E EDUCAÇÃO DOS FILHOS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS MAIS PREPARADOS E PARA O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE				
Justificativas				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E EMOCIONAL, OFERECENDO UM AMBIENTE RICO PARA SOCIALIZAÇÃO, ESTÍMULO À APRENDIZAGEM E DETECÇÃO PRECOCE DE DIFICULDADES, O QUE CONTRIBUI PARA REDUZIR DESIGUALDADES, FORTALECER O CAPITAL HUMANO DO MUNICÍPIO, APOIAR AS FAMÍLIAS E CUMPRIR A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, RESULTANDO EM BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS A LONGO PRAZO PARA TODA A COMUNIDADE.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO: ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR O PROGRAMA COM A COLABORAÇÃO DE PROFISSIONAIS, FAMÍLIAS, COMUNIDADE E ÓRGÃOS COMPETENTES PARA GARANTIR AÇÕES ALINHADAS À REALIDADE LOCAL. CURRÍCULO ALINHADO ÀS DIRETRIZES NACIONAIS: ADOPTAR UM CURRÍCULO EM CONSONÂNCIA COM BNCC. ESPAÇOS ADEQUADOS E SEGUROS: OFERECER AMBIENTES EDUCATIVOS ACOLHEDORES, SEGUROS, ESTIMULANTES, ACESSÍVEIS E COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSIFICADOS. NÚMERO ADEQUADO DE PROFISSIONAIS: GARANTIR UMA PROPOÇÃO ADEQUADA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS POR TURMA. FORMAÇÃO CONTINUADA: INVESTIR NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. ABORDAGEM LÚDICA: PRIORIZAR O BRINCAR COMO PRINCIPAL FORMA DE APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO. OBSERVAÇÃO E ESCUTA ATENTA: DESENVOLVER A PRÁTICA DE OBSERVAR AS CRIANÇAS PARA ENTENDER SEUS INTERESSES E NECESSIDADES, PLANEJANDO ATIVIDADES RESPONSIVAS. RESPEITO À AUTONOMIA E À CRIATIVIDADE: INCENTIVAR A AUTONOMIA E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ESCOLHA E EXPRESSÃO. INCLUSÃO E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE: ADOPTAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE TODAS AS CRIANÇAS. PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS FAMÍLIAS: PROMOVER A COLABORAÇÃO DAS FAMÍLIAS NA VIDA ESCOLAR DAS CRIANÇAS E NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO. ALFABETIZAÇÃO ATÉ O FINAL DO 2º ANO DE MODO A GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NAS DEMAIS ETAPAS DE ENSINO E AO LONGO DE TODA A VIDA.				
Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas
				Física
				Financeira
016 -	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CHECHE E PRÉ-ESCOLA		00.01.0500	4,000
			00.01.0569	200.000,00
			00.01.0500	400.000,00
017 -	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS		00.01.0500	4,000
			00.01.0569	200.000,00
			00.01.0570	200.000,00
			00.01.0571	400.000,00
032 -	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS		00.01.0500	48,000
			00.01.0540	23.765.687,00
036 -	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB30%-INFANTIL			5.504.000,00

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
2038 -	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-INFANTIL		00.01.0540	48,000	41.675.000,00
Total:				72.744.687,00	

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
- 00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 00.01.0570 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculado;
- 00.01.0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados ;

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa				
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivos				
UNIVERSALIZAR O ACESSO E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, COM FOCO NA EQUIDADE E INCLUSÃO, ESPECIALMENTE PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E ÁREAS COM MENOR ATENDIMENTO, BUSCANDO SIMULTANEAMENTE A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, A REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR E O ATENDIMENTO AO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS.				
Justificativas				
GARANTIR O DIREITO CONSTITUCIONAL E FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO E DAR OPORTUNIDADES IGUAIS A TODAS AS CRIANÇAS, ESPECIALMENTE AS MAIS VULNERÁVEIS E EM ÁREAS COM MENOR OFERTA, VISANDO A EQUIDADE E A INCLUSÃO PARA ROMPER CICLOS DE DESIGUALDADE. SIMULTANEAMENTE, BUSCA-SE A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PARA UMA APRENDIZAGEM EFETIVA E A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CRÍTICOS, ALÉM DA REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR E DO ATENDIMENTO AO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO. FATORES CRUCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL HUMANO, DA DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE, DO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO: MAPEAR A DEMANDA, DIAGNOSTICAR NECESSIDADES, PLANEJAR A EXPANSÃO DE FORMA INTEGRADA E COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA E DA REDE ESCOLAR: CONSTRUIR E AMPLIAR ESCOLAS, REFORMAR ESPAÇOS E GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR ADEQUADO. POLÍTICAS DE EQUIDADE E INCLUSÃO: BUSCAR ATIVAMENTE ALUNOS FORA DA ESCOLA, OFERECER AEE, APOIAR A PERMANÊNCIA DE ALUNOS VULNERÁVEIS E ADAPTAR O ENSINO ÀS DIVERSAS NECESSIDADES. MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO: VALORIZAR PROFISSIONAIS, INVESTIR EM FORMAÇÃO CONTINUADA, FORNECER RECURSOS PEDAGÓGICOS, INTEGRAR TECNOLOGIA, USAR AVALIAÇÃO FORMATIVA E FORTALECER A GESTÃO ESCOLAR. REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR: MONITORAR FREQUÊNCIA, INTERVIR EM CASOS DE RISCO, OFERECER RECUPERAÇÃO E CRIAR UM AMBIENTE ESCOLAR ACOLHEDOR. ATENDIMENTO AO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO: USAR PROJEÇÕES DEMOGRÁFICAS PARA PLANEJAR A EXPANSÃO, BUSCAR SOLUÇÕES FLEXÍVEIS E PARCERIAS. CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL: ARTICULAR EDUCAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS, DESENVOLVER PROJETOS COMUNITÁRIOS, FORMAR PARA O TRABALHO E ACOMPANHAR O IMPACTO DO PROGRAMA.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00.01.0500	4,000	40.000,00
		00.01.0500	4,000	200.000,00
	1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO	00.01.0569		200.000,00
		00.01.0570		400.000,00
		00.01.0571		400.000,00
		00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0569		400.000,00
		00.01.0570		400.000,00
	1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR	00.01.0571		400.000,00
		00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0569		400.000,00
		00.01.0570		400.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1019 - MDI-MELHORIA E DESENVOLV. ENSINO (INVESTIMENTOS)		00.01.0571		400.000,00
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURA		00.01.0540	4.000	590.000,00
2019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. EDUCAÇÃO CULTURA		00.01.0500	48.000	11.826.000,00
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		00.01.0500	48.000	18.614.000,00
2021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDO DE EDUCAÇÃO		00.01.0500	48.000	25.950.000,00
2024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		00.01.0500	48.000	25.049.000,00
2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR		00.01.0500	48.000	7.974.500,00
		00.01.0553		20.000,00
		00.01.0500	48.000	430.000,00
		00.01.0553		20.000,00
2026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS		00.01.0571		40.000,00
2027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE E PMDDE		00.01.0500	48.000	80.000,00
		00.01.0500	48.000	1.724.000,00
2028 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO/UNIÃO)		00.01.0551		50.000,00
		00.01.0553	48.000	728.070,00
2029 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		00.01.0576		3.535.360,00
2030 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		00.01.0500	48.000	853.000,00
2034 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 30%		00.01.0550	48.000	7.255.000,00
2035 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CONTINUADAS COM O FUNDEB 30%		00.01.0540	48.000	8.683.000,00
2037 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-FUNDAMENTAL		00.01.0540	48.000	12.171.000,00
		00.01.0540	48.000	74.521.124,00
Total:			204.554.054,00	

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
- 00.01.0550 - Transferência do Salário Educação
- 00.01.0551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (F
- 00.01.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran
- 00.01.0569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
- 00.01.0570 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculado:
- 00.01.0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados
- 00.01.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Programa		0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR							
Objetivos		CRIAR OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS PARA OS CIDADÃOS LOCAIS ATRAVÉS DE INICIATIVAS FINANCEIRAS E ESTRUTURAIS QUE REMOVAM BARREIRAS AO ACESSO E À PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. AO IMPLEMENTAR AUXÍLIOS A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTABELECE PARCEIRIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, O MUNICÍPIO INVESTE NO DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO LOCAL, FORTALECENDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEUS HABITANTES E, CONSEQUENTEMENTE, IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA REGIÃO, ALÉM DE RETER TALENTOS QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA SOLUCIONAR DESAFIOS ESPECÍFICOS DA COMUNIDADE.							
Justificativas		NECESSIDADE DE SUPERAR OBSTÁCULOS SOCIOECONÔMICOS QUE IMPEDEM MUITOS CIDADÃOS DE ACESSAR E CONCLUIR A EDUCAÇÃO SUPERIOR, QUE FREQUENTEMENTE FORÇAM ESTUDANTES DE BAIXA RENDA A ABANDONAR SEUS ESTUDOS. ESTAS INICIATIVAS REPRESENTAM UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO NO CAPITAL HUMANO LOCAL, ATRAINDO EMPRESAS QUE BUSCAM MÃO DE OBRA QUALIFICADA E MULTIPLICANDO CONHECIMENTO NA COMUNIDADE. DADOS DEMONSTRAM QUE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO MAIS ESCOLARIZADA APRESENTAM MELHORES INDICADORES SOCIOECONÔMICOS, MENOR DEPENDÊNCIA DE PROFISSIONAIS EXTERNOS E ECONOMIA FORTALECIDA POR EMPREGOS MELHOR REMUNERADOS.							
Diretrizes (Forma de implementação)		REALIZAR LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DOS CIDADÃOS LOCAIS; IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS BARREIRAS AO ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR; MAPEAR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NA REGIÃO E POSSÍVEIS PARCEIROS; ESTABELECE DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA E SUSTENTÁVEL PARA O PROGRAMA; BUSCAR COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS VIA PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS; CRIAR AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES RESIDENTES EM ÁREAS DISTANTES; DESENVOLVER PROGRAMAS DE MORADIA ESTUDANTIL OU AUXÍLIO MORADIA; OFERECER APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAMENTOS; ESTABELECE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS E PRIVADAS; CRIAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO REMUNERADO EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS; PRIORIZAR FORMAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL; INCENTIVAR PESQUISAS APLICADAS A DESAFIOS ESPECÍFICOS DA COMUNIDADE; DIVERSIFICAR FONTES DE FINANCIAMENTO E APOIO;							
Ações		Produto (Un. de medida)		Recursos		Metas			
						Física		Financeira	
1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERVO BIBLIOGRÁFICO				00.01.0500		4,000		51.000,00	
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM PARCEIRIAS AO ENSINO SUPERIOR				00.01.0500		48,000		1.154.000,00	
				Total:				1.205.000,00	

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa	
0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	
Objetivos	
DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO LOCAL E ESTIMULANDO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA COMUNIDADE. BUSCA PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL, FORTALECER A IDENTIDADE TERRITORIAL, FORMAR PÚBLICO CRÍTICO E GERAR DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO ATRAVÉS DA ECONOMIA CRIATIVA. IMPLEMENTA-SE POR MEIO DE EVENTOS ACESSÍVEIS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, PROJETOS EDUCATIVOS E APOIO A ARTISTAS LOCAIS, FREQUENTEMENTE ESTABELECEENDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AMPLIAR SEU ALCANCE E IMPACTO TRANSFORMADOR NA COMUNIDADE.	
Justificativas	
CUMPRIMENTO DO DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO À CULTURA, NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL E NO ESTÍMULO À ECONOMIA CRIATIVA, GERANDO EMPREGOS E TURISMO. TAIS PROGRAMAS COMPLEMENTAM A FORMAÇÃO EDUCACIONAL, DESENVOLVENDO PENSAMENTO CRÍTICO E SENSIBILIDADE NOS CIDADÃOS, ALÉM DE FUNCIONAREM COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, PROMOVENDO INCLUSÃO, COESÃO COMUNITÁRIA E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES	
Diretrizes (Forma de implementação)	
IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE GRATUIDADE E DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL, ACESSIBILIDADE PARA DIVERSOS PÚBLICOS, MAPEAMENTO PARTICIPATIVO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ROTEIROS INTEGRADOS, ALÉM DE REGISTRAR MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS. PARA ESTIMULAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E PROMOVER A DIVERSIDADE, É CRUCIAL CRIAR EDITAIS, OFERECER FORMAÇÃO, DISPONIBILIZAR ESPAÇOS, FOMENTAR INTERCÂMBIOS, GARANTIR REPRESENTATIVIDADE EM EVENTOS, APOIAR CULTURAS MINORITÁRIAS E REALIZAR FESTIVAIS. O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE TERRITORIAL SE DARÁ POR MEIO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA, CRIAÇÃO DE SÍMBOLOS CULTURAIS, ENCONTROS INTERGERACIONAIS E UM CALENDÁRIO CULTURAL REPRESENTATIVO. A FORMAÇÃO DE PÚBLICO CRÍTICO ENVOLVERÁ MEDIAÇÃO CULTURAL, MATERIAL DIDÁTICO E DEBATES COM ARTISTAS, ENQUANTO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SERÁ IMPULSIONADO PELO MAPEAMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA, INCUBADORAS, QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO E TURISMO CULTURAL SUSTENTÁVEL. A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS REQUER GESTÃO COMPARTILHADA, ORÇAMENTO ESPECÍFICO, FORMAÇÃO DE GESTORES E MONITORAMENTO, E PARCERIAS ESTRATÉGICAS DEVEM SER ESTABELECIDAS COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, EMPRESAS LOCAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ALÉM DA PARTICIPAÇÃO EM REDES CULTURAIS.	

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

Programa

0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL

Objetivos

O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EFICAZES SÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER E PREVENIR A SAÚDE BÁSICA DA POPULAÇÃO, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE POR MEIO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), SAÚDE BUCAL (SB) E DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS). É FUNDAMENTAL PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES, ALÉM DE APRIMORAR E EXPANDIR OS PROGRAMAS DE SAÚDE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO REAPARELHAMENTO E MANUTENÇÕES, TAMBÉM É CRUCIAL PARA CRIAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO ATENDIMENTO. ESSAS INICIATIVAS VISAM MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E FORTALECER O SISTEMA DE SAÚDE LOCAL, PROMOVENDO UMA ABORDAGEM INTEGRAL E ACESSÍVEL À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Justificativas

NECESSIDADE DE PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE BÁSICA DA POPULAÇÃO DE FORMA EFICAZ, POR MEIO DO PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS QUE GARANTAM UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), SAÚDE BUCAL (SB) E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS). A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES SÃO ESSENCIAIS PARA QUE OS PROFISSIONAIS OFEREÇAM UM ATENDIMENTO EFICIENTE E HUMANIZADO. ENQUANTO O APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE ATENDEM AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA COMUNIDADE. ALÉM DISSO, A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE É CRUCIAL PARA CRIAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO ATENDIMENTO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E FORTALECER O SISTEMA DE SAÚDE LOCAL, PROMOVENDO UMA ABORDAGEM INTEGRAL E ACESSÍVEL À SAÚDE DA POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR COLETIVO E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EM SAÚDE

Diretrizes (Forma de implementação)

PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO: ENVOLVER A COMUNIDADE E OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, GARANTINDO QUE AS NECESSIDADES LOCAIS SEJAM IDENTIFICADAS E ATENDIDAS.
CAPACITAÇÃO CONTÍNUA: DESENVOLVER PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA AS EQUIPES DE ESF, SB E PACS, FOCANDO EM NOVAS PRÁTICAS, TECNOLOGIAS E ABORDAGENS HUMANIZADAS NO ATENDIMENTO.
VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES: IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO QUE ESTIMULE A MOTIVAÇÃO E O COMPROMETIMENTO.
APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE: REALIZAR AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DOS PROGRAMAS EXISTENTES PARA IDENTIFICAR ÁREAS DE MELHORIA E EXPANDIR INICIATIVAS QUE TENHAM SE MOSTRADO EFICAZES NA PROMOÇÃO DA SAÚDE.
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS: INVESTIR NA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, GARANTINDO QUE ESTEJAM EQUIPADAS COM OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA UM ATENDIMENTO SEGURO E EFICIENTE.
REAPARELHAMENTO: ATUALIZAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA ASSEGURAR QUE OS PROFISSIONAIS POSSAM REALIZAR SEUS TRABALHOS COM QUALIDADE.
INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS: PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE DIFERENTES SERVIÇOS DE SAÚDE (FÍSICA, MENTAL, BUCAL) PARA OFERECER UMA ABORDAGEM INTEGRAL AO CUIDADO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.
EDUCAÇÃO EM SAÚDE: IMPLEMENTAR CAMPANHAS EDUCATIVAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE, UTILIZANDO MEIOS COMO PALESTRAS, OFICINAS E MATERIAIS INFORMATIVOS.
MONITORAMENTO E AVALI

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA		00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0601		400.000,00
		00.01.0621		400.000,00
		00.01.0631		400.000,00
1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA		00.01.0500	4,000	400.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS		00.01.0601		400.000,00
		00.01.0621		400.000,00
		00.01.0631		400.000,00
		00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0601		400.000,00
1227 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA		00.01.0621		400.000,00
		00.01.0631		400.000,00
		00.01.0500	48,000	60.000,00
		00.01.0600		20.000,00
		00.01.0621		20.000,00
2044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-UBS		00.01.0500	48,000	16.781.000,00
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		00.01.0600		3.899.250,00
		00.01.0621		60.000,00
		00.01.0500	48,000	110.000,00
		00.01.0600		677.000,00
2046 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL		00.01.0621		53.000,00
		00.01.0500	48,000	996.000,00
		00.01.0600		3.271.000,00
		00.01.0621		153.200,00
2047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS		00.01.0500	48,000	4.871.847,00
2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		00.01.0604		7.863.000,00
		00.01.0500	48,000	13.467.300,00
		00.01.0600		9.051.250,00
2049 - DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS		00.01.0621		2.303.000,00
		00.01.0500	48,000	220.000,00
Total:			68.676.847,00	

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços I
- 00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO G
- 00.01.0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c
- 00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 00.01.0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vii

Programa	
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGENCIA	
Objetivos	
ASSEGURAR Á POPULAÇÃO O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS É FUNDAMENTAL PARA O ENFRENTAMENTO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS À SAÚDE. É IMPRESCINDIVEL QUE ESSA ASSISTÊNCIA, MUITAS VEZES COMPLEXA, CONTE COM A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E ESPECIALIZADOS, ALÉM DA INTEGRAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS AVANÇADOS QUE FACILITEM TANTO O DIAGNÓSTICO QUANTO O TRATAMENTO. DESSA FORMA, GARANTIMOS NÃO APENAS A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, MAS TAMBÉM UM CUIDADO MAIS EFICAZ E HUMANIZADO, PROMOVENDO A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE	
Justificativas	
O ACESSO DESIGUAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EVIDENCIA A NECESSIDADE DE GARANTIR UMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA QUE CONTE COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E TECNOLOGIAS AVANÇADAS PARA DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS PRECISOS. ALÉM DE AMPLIAR O ACESSO, É FUNDAMENTAL ASSEGURAR UM ATENDIMENTO QUALIFICADO, RESOLUTIVO E HUMANIZADO, PROMOVENDO NÃO APENAS A EFICÁCIA CLÍNICA, MAS TAMBÉM A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, A EFICIÊNCIA DO SISTEMA PÚBLICO E A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES. ESSA ESTRUTURAÇÃO FORTALECE A PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONTRIBUI PARA A DIMINUIÇÃO DE INTERNAÇÕES EVITÁVEIS E IMPACTA POSITIVAMENTE NO BEM-ESTAR E NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Diretrizes (Forma de implementação)	
AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS; FORTALECER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS ESPECIALIZADOS; FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; OFERECER EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE; CRIAR INCENTIVOS PARA ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS COM DÉFICIT DE PROFISSIONAIS; ADOTAR SISTEMAS DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADOS ENTRE DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO; MODERNIZAR EQUIPAMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS; IMPLANTAR APLICATIVOS PARA MONITORAMENTO REMOTO DE PACIENTES CRÔNICOS; MANTER CENTRAIS DE REGULAÇÃO INFORMATIZADAS E TRANSPARENTES; CRIAR PROTOCOLOS DE PRIORIZAÇÃO BASEADOS EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS; ADOTAR SISTEMAS DE GESTÃO DE FILAS COM TEMPOS MÁXIMOS DE ESPERA; INSTITUIR MONITORAMENTO PERMANENTE DOS INDICADORES DE ACESSO; REALIZAR MUTIRÕES PERIÓDICOS PARA PROCEDIMENTOS DE MAIOR DEMANDA DESCENTRALIZAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA UNIDADES REGIONALIZADAS TREINAR EQUIPES EM PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIDADE COM CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS; CRIAR OUVIDORIAS ATIVAS E PESQUISAS DE SATISFAÇÃO COM USUÁRIOS; DESENVOLVER PROTOCOLOS CLÍNICOS E LINHAS DE CUIDADO INTEGRADAS; ESTABELECEER PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA; BUSCAR FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO, INCLUINDO EMENDAS PARLAMENTARES;	

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ MAC		00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0601		400.000,00
		00.01.0621		400.000,00
		00.01.0631		400.000,00
		00.01.0500	4,000	400.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC		00.01.0601		400.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		00.01.0621 00.01.0631 00.01.0500 00.01.0601 00.01.0621 00.01.0631 00.01.0500 00.01.0600 00.01.0621 00.01.0500	4,000	400.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00 46.555.000,00
1228 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SERVIDORES CAPACITADOS (MS)	00.01.0600 00.01.0621 00.01.0500	48,000	20.000,00 20.000,00 46.555.000,00
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA		00.01.0600 00.01.0621 00.01.0500	48,000	3.090.000,00 1.164.100,00 37.755.000,00
2051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HOSPITAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA		00.01.0600 00.01.0621 00.01.0500	48,000	3.514.000,00 5.433.000,00 20.000,00
2052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA		00.01.0621 00.01.0500	48,000	1.796.200,00 3.626.490,00
2053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAUDE MENTAL		00.01.0600 00.01.0621 00.01.0500	48,000	1.468.240,00 410.000,00 13.482.900,00
2054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		00.01.0600 00.01.0621 00.01.0500	48,000	60.000,00 40.000,00 4.458.700,00
2089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		00.01.0600 00.01.0621 00.01.0500	48,000	60.000,00 40.000,00 72.000,00
2090 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL		00.01.0600 00.01.0621 00.01.0500	48,000	80.000,00 40.000,00 20.000,00
Total:			128,157,630,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços I
- 00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO G
- 00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 00.01.0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vii

Programa	
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Objetivos	
MONITORAR INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS, PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS, FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS, VIGIAR FATORES AMBIENTAIS QUE AFETAM A SAÚDE, PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, PROTEGER A SAÚDE DO TRABALHADOR, DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS, MANTER SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ATUALIZADOS, RESPONDER RAPIDAMENTE A EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS, E INTEGRAR ESSAS AÇÕES COM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; TUDO ISSO REALIZADO DE FORMA ARTICULADA, VISANDO IDENTIFICAR PRECOCEMENTE RISCOS, PREVENIR AGRAVOS E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO LOCAL, ESPECIALMENTE ENTRE GRUPOS VULNERÁVEIS, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A REDUÇÃO DAS INEQUIDADES E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL	
Justificativas	
A VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONSTITUI UM SISTEMA DE PROTEÇÃO ABRANGENTE QUE, FUNDAMENTADO EM DADOS EPIDEMIOLÓGICOS ATUALIZADOS, ATUA NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS ENQUANTO FISCALIZA ESTABELECIMENTOS, MONITORA RISCOS AMBIENTAIS E PROMOVE A SEGURANÇA ALIMENTAR E OCUPACIONAL. ESTE CONJUNTO DE AÇÕES, ANCORADO EM PROCESSOS EDUCATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EFICIENTES, POSSIBILITA A DETECÇÃO PRECOCE DE AMEAÇAS SANITÁRIAS E A RESPOSTA OPORTUNA A EMERGÊNCIAS, ESPECIALMENTE EM POPULAÇÕES VULNERÁVEIS. AO INTEGRAR-SE COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESTA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA AMPLIA SEU ALCANCE TERRITORIAL, CRIANDO UMA REDE DE PROTEÇÃO QUE NÃO APENAS PREVINE AGRAVOS, MAS TAMBÉM CONTRIBUI DECISIVAMENTE PARA A REDUÇÃO DAS DISPARIDADES EM SAÚDE E A CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES MAIS SAUDÁVEIS	
Diretrizes (Forma de implementação)	
CAPACITAR EQUIPES PARA COLETA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS; UTILIZAR FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO PARA MAPEAR AGRAVOS; FORTALECER PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO COM BUSCA ATIVA; IMPLEMENTAR PROTOCOLOS DE RASTREAMENTO PARA DOENÇAS CRÔNICAS; REALIZAR CAMPANHAS DE TESTAGEM EM POPULAÇÕES VULNERÁVEIS; DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS PARA CONTROLE DE VETORES; ESTABELECER PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO PARA GRUPOS DE RISCO; CRIAR CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REGULARES; IMPLEMENTAR ROTEIROS PADRONIZADOS DE FISCALIZAÇÃO; DESENVOLVER SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO; UTILIZAR TECNOLOGIA MÓVEL PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO; MONITORAR QUALIDADE DA ÁGUA, AR E SOLO REGULARMENTE; MAPEAR ÁREAS DE RISCO AMBIENTAL NO TERRITÓRIO; FISCALIZAR DESCARTES DE RESÍDUOS E EFLUENTES; FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PRODUTORES E COMERCIALIZADORES DE ALIMENTOS; CAPACITAR MANIPULADORES DE ALIMENTOS; CRIAR MATERIAIS INFORMATIVOS ADAPTADOS A DIFERENTES PÚBLICOS; REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS EM ESCOLAS, EMPRESAS E COMUNIDADES; UTILIZAR MÍDIAS SOCIAIS E CANAIS DIGITAIS PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES; INFORMATIZAR TODOS OS PROCESSOS DE COLETA DE DADOS; INTEGRAR DIFERENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE; CAPACITAR EQUIPES PARA REGISTRO ADEQUADO E OPORTUNO; DESENVOLVER PROTOCOLOS CONJUNTOS DE ATUAÇÃO;	

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ VIGILÂNCIAS		00.01.0500	4.000	80.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS VIGILÂNCIAS		00.01.0601		80.000,00
		00.01.0500	4,000	80.000,00
		00.01.0601		80.000,00
1230 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIDORES CAPACITADOS (MS)	00.01.0631		80.000,00
		00.01.0500	48,000	60.000,00
		00.01.0600		20.000,00
2056 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA		00.01.0621		20.000,00
		00.01.0500	48,000	1.829.000,00
		00.01.0600		346.235,00
		00.01.0601		40.000,00
2057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA		00.01.0621		40.000,00
		00.01.0500	48,000	7.295.990,05
		00.01.0600		300.235,00
		00.01.0601		40.000,00
2091 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		00.01.0621		40.000,00
		00.01.0500	48,000	140.000,00
		00.01.0600		278.661,00
		00.01.0601		80.000,00
		00.01.0604		1.256.156,00
		00.01.0621		40.000,00
		00.01.0631		80.000,00
Total:			12.306.277,05	

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços I
- 00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO G
- 00.01.0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c
- 00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 00.01.0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vii

Programa	
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Objetivos	
GARANTIR O ACESSO PLENO AO ELENCO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ATRAVÉS DA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS FINANCEIROS, COM FOCO NA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA DE MEDICAMENTOS, PROMOVENDO O USO RACIONAL E SEGURO DOS FÁRMACOS, E ASSEGURANDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE, COM MONITORAMENTO CONTÍNUO DO IMPACTO DESSAS AÇÕES NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Justificativas	
A GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS É FUNDAMENTAL PARA O SISTEMA DE SAÚDE, POIS ASSEGURA A EFETIVIDADE DOS TRATAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOVE EQUIDADE REDUZINDO DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS. RACIONALIZA RECURSOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA GESTÃO EFICIENTE DO CICLO FARMACÊUTICO, PREVINE AGRAVAMENTOS E INTERNAÇÕES EVITÁVEIS, CUMPRE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, AUMENTA A SEGURANÇA DO PACIENTE PELO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, FORTALECE A ADEÇÃO TERAPÊUTICA ESPECIALMENTE EM CONDIÇÕES CRÔNICAS, E CONTRIBUI PARA A EFICIÊNCIA GLOBAL DO SISTEMA DE SAÚDE ATRAVÉS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO DE RESULTADOS E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	
Diretrizes (Forma de implementação)	
IMPLEMENTAR SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE ESTOQUES E PREVISÃO DE DEMANDA; ADOTAR COMPRAS CENTRALIZADAS E EM ESCALA PARA OBTER MELHORES PREÇOS; ESTABELECE PARCERIAS COM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA; CRIAR CRONOGRAMA ANUAL DE COMPRAS PARA EVITAR DESABASTECIMENTO; MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO; IMPLEMENTAR CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA E UMIDADE NOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO; ADEQUAR ESPAÇOS FÍSICOS PARA GARANTIR PRIVACIDADE NO ATENDIMENTO; CAPACITAR FARMACÊUTICOS E AUXILIARES EM ATENÇÃO FARMACÊUTICA; IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES CRÔNICOS; CRIAR MATERIAIS EDUCATIVOS SOBRE USO ADEQUADO DOS MEDICAMENTOS; DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA PACIENTES COM BAIXA ESCOLARIDADE OU NECESSIDADES ESPECIAIS; ELABORAR PROTOCOLOS CLÍNICOS PARA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES TRATADAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA; REALIZAR CAPACITAÇÕES CONTÍNUAS PARA PRESCRITORES SOBRE USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS; DESENVOLVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PACIENTES SOBRE AUTOMEDICAÇÃO RESPONSÁVEL; BUSCAR FONTES COMPLEMENTARES DE FINANCIAMENTO JUNTO A PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS; DEFINIR INDICADORES DE ACESSO, DISPONIBILIDADE E COBERTURA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS; REALIZAR PESQUISAS PERIÓDICAS DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS ESTABELECEER SISTEMA DE ALERTA PARA MEDICAMENTOS COM ESTOQUE CRÍTICO ARTICULAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM OS DEMAIS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; INTEGRAR SISTEMAS DE I	

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1229 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIDORES CAPACITADOS (MS)	00.01.0500	48.000	60.000,00
		00.01.0600		20.000,00
		00.01.0621		20.000,00
		00.01.0500	48.000	5.534.600,00
		00.01.0600		841.428,00
		00.01.0601		40.000,00
2055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA				

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0621	476.928,00	
			Total:	6.992.956,00

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços I
- 00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO G
- 00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa				
0014 - GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL				
Objetivos				
GERIR RECURSOS E COORDENAR AS AÇÕES DE SAÚDE COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS BEM COMO A EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDE GERIR E COORDENAR AS AÇÕES DE SAÚDE DE FORMA A ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O CONTROLE DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PROMOVENDO UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE, BEM COMO BUSCANDO APRIMORAR CONTINUAMENTE A QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OFERECIDOS A POPULAÇÃO EM GERAL, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS QUE INTEGREM AS DIVERSAS ESFERAS DE ATUAÇÃO, PROMOVENDO A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA COMUNIDADE. DESSA MANEIRA, BUSCAR NÃO APENAS ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS DA POPULAÇÃO, MAS TAMBÉM GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE MAIS ROBUSTO, ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL A LONGO PRAZO				
Justificativas				
A GESTÃO DE RECURSOS E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE VISA GARANTIR UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE À POPULAÇÃO. UMA GESTÃO EFICAZ OTIMIZA OS INVESTIMENTOS EM SAÚDE, ASSEGURANDO O MELHOR USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS COMUNITÁRIAS. A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PROMOVE UMA ABORDAGEM INTEGRADA, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E GARANTINDO INTERVENÇÕES EFETIVAS E SUSTENTÁVEIS. É FUNDAMENTAL IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS QUE CAPACITEM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E INCENTIVEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, PERMITINDO IDENTIFICAR NECESSIDADES IMEDIATAS E ADAPTAR O SISTEMA A FUTUROS DESAFIOS. ASSIM, BUSCA-SE NÃO APENAS RESOLVER PROBLEMAS PONTUAIS, MAS TAMBÉM ESTABELECE UM SISTEMA DE SAÚDE ROBUSTO E EQUITATIVO PARA TODOS OS CIDADÃOS				
Diretrizes (Forma de implementação)				
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: CRIAR UM PLANO COM METAS, INDICADORES E PRAZOS. CAPACITAÇÃO CONTÍNUA: OFERECER TREINAMENTOS REGULARES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE. INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS: FORMAR REDES QUE CONECTEM DIFERENTES NÍVEIS DE ATENDIMENTO. OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS: USAR DADOS PARA ALOCAR RECURSOS DE FORMA EFICIENTE. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE: ENVOLVER A POPULAÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: IMPLEMENTAR MECANISMOS PARA AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS. USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ADOPTAR SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA GERENCIAR DADOS. PARCERIAS INTERSETORIAIS: COLABORAR COM OUTRAS ÁREAS PARA ABORDAR DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO: INVESTIR EM CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA HÁBITOS SAUDÁVEIS. TRANSPARENCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS: TORNAR INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO ACESSÍVEIS AO PÚBLICO.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO		00.01.0500	4,000	58.000,00
1225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL		00.01.0500	48,000	80.000,00
		00.01.0600		80.000,00
		00.01.0621		80.000,00
1226 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE - BLOCO GESTÃO		00.01.0500	48,000	60.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		00.01.0500	48,000	16.189.000,00
2088 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		00.01.0500	4,000	100.000,00
2236 - ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS	ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS (MS)	00.01.0500	48,000	230.000,00
2237 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		00.01.0500	48,000	80.000,00
		00.01.0600		20.000,00

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0621		20.000,00
Total:			16.997.000,00	

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços I

00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Programa	
0015 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS	
Objetivos	
ASSEGURA O NÍVEL MÁXIMO DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXCELÊNCIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, IMPLEMENTANDO AÇÕES ESTRATÉGICAS QUE CONTEMPLAM A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES, MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE HÍDRICA, SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE USO DOS RECURSOS. ESTAS INICIATIVAS PROMOVEM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A MELHORIA DOS INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA E DA QUALIDADE DE VIDA, ESTABELECENDO TAMBÉM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUE ESTIMULAM O CONSUMO CONSCIENTE E A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, CONSOLIDANDO UM MODELO DE GESTÃO QUE EQUILIBRA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NO ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SANEAMENTO	
Justificativas	
NECESSIDADE DA INTEGRAÇÃO ESSENCIAL ENTRE SAÚDE COLETIVA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PROPORCIONAM ÀS COMUNIDADES. A EXCELÊNCIA NESTES SERVIÇOS FUNDAMENTAIS REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS, PRESERVA ECOSISTEMAS AQUÁTICOS E PROMOVE QUALIDADE DE VIDA, ENQUANTO A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS INTELIGENTES GARANTEM EFICIÊNCIA OPERACIONAL E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS. O FOCO NA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, ALIADO A PROGRAMAS EDUCATIVOS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, ESTABELECE UM MODELO DE GESTÃO INCLUSIVO QUE RESPEITA O DIREITO HUMANO À ÁGUA, EQUILIBRA NECESSIDADES PRESENTES E FUTURAS, E FORTALECE A CAPACIDADE DAS CIDADES DE ENFRENTAREM DESAFIOS AMBIENTAIS, CONSOLIDANDO ASSIM UM CÍRCULO VIRTUOSO ENTRE SANEAMENTO ADEQUADO, BEM-ESTAR SOCIAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	
Diretrizes (Forma de implementação)	
MAPEAMENTO DETALHADO DAS ÁREAS NÃO ATENDIDAS OU COM INFRAESTRUTURA DEFICIENTE; CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE REPAROS, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE LABORATÓRIOS MODERNOS PARA ANÁLISES DETALHADAS; CRIAÇÃO DE SISTEMAS DE ALERTA PARA VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS NOS PARÂMETROS DE QUALIDADE; PROGRAMAS EDUCATIVOS EM ESCOLAS SOBRE USO CONSCIENTE DA ÁGUA; FORMAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS EM SANEAMENTO BÁSICO IMPLEMENTAÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DE MARCOS REGULATÓRIOS; ALINHAMENTO COM PLANOS DIRETORES URBANOS; COORDENAÇÃO COM POLÍTICAS HABITACIONAIS; INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA; ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL;	

	Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1032 -	IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO		00.01.0500	4,000	200.000,00
			00.01.0700		400.000,00
1033 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS COMUNIDADES		00.01.0701		400.000,00
			00.01.0500	4,000	2.291.000,00
			00.01.0700		2.000.000,00
			00.01.0701		400.000,00
1238 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	USINA DE RECICLAGEM DE LIXO (M2)	00.01.0500	4,000	200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 19/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		00.01.0701		400.000,00
		00.01.0500	48.000	29.731.000,00
		Total:		36.022.000,00

Legenda:
00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025. (C)

Programa

0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Objetivos

ASSEGURAR A TRAFEGABILIDADE E A SEGURANÇA DAS VIAS RURAIS, O QUE É FUNDAMENTAL PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, O ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL A SERVIÇOS ESSENCIAIS, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEGURANÇA NO TRÂNSITO, A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E A VALORIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES, PROMOVENDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES AO MUNICÍPIO

Justificativas

AS ESTRADAS VICINAIS E NÃO PAVIMENTADAS TEM PAPEL FUNDAMENTAL COMO INFRAESTRUTURA BÁSICA ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO PLENO DO MUNICÍPIO. ESSAS VIAS SÃO A ESPINHA DORSAL DA CONECTIVIDADE ENTRE A ZONA RURAL E A URBANA, PERMITINDO O FLUXO DE PESSOAS, BENS, SERVIÇOS E INFORMAÇÕES. NEGOCIAR SUA MANUTENÇÃO ACARRETA EM CUSTOS INDIRETOS SIGNIFICATIVOS, COMO O AUMENTO DO PREÇO DOS PRODUTOS, A DIFICULDADE NO ACESSO À SAÚDE E EDUCAÇÃO, A DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS E O ISOLAMENTO DE COMUNIDADES. INVESTIR NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSAS ESTRADAS, PORTANTO, NÃO É APENAS REPARAR DANOS, MAS SIM GARANTIR A EFICIÊNCIA DA LOGÍSTICA MUNICIPAL, PROMOVER A EQUIDADE SOCIAL E IMPULSIONAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL A LONGO PRAZO, ASSEGURANDO QUE TODOS OS CIDADÃOS SE BENEFICIEM DO DESENVOLVIMENTO.

Diretrizes (Forma de implementação)

PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA: MAPEAMENTO, PRIORIZAÇÃO, PLANOS DE AÇÃO, INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS, PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, GESTÃO TRANSPARENTE E USO DE TECNOLOGIA.

INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL: ALOCAÇÃO DE RECURSOS, BUSCA POR DIVERSAS FONTES DE FINANCIAMENTO, PRIORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA: SOLUÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA, RECUPERAÇÃO DE VIAS EXISTENTES, CONSTRUÇÃO DE NOVAS VIAS ESTRATÉGICAS E ADEQUAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE TRÁFEGO.

SEGURANÇA NO TRÂNSITO: SINALIZAÇÃO ADEQUADA, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E MELHORIA DA VISIBILIDADE.

CONSERVAÇÃO AMBIENTAL: ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, PROTEÇÃO DE ÁREAS SENSÍVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

VALORIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS: MELHORIA DO ACESSO, REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE E FACILITAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E MERCADOS.

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEIS, PROMOÇÃO DA DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, FORTALECIMENTO DOS LAÇOS SOCIAIS E INCLUSÃO SOCIAL.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS		00.01.0500	48,000	4.398.575,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS (FMT)		00.01.0759	4,000	1.186.000,00
		00.01.0500	48,000	28.772.000,00
		00.01.0701		400.000,00
2064 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS - FMT		00.01.0759	48,000	3.232.600,00
		00.01.0759	48,000	4.310.100,00
2065 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - FMT				
Total:				42.699.275,00

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC
- 00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivos

APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA COMPETITIVIDADE, OTIMIZANDO O ESCOAMENTO EFICIENTE E ÁGIL DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, FACILITANDO O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS E REDUZINDO O ISOLAMENTO, SEMPRE ALIADO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

Justificativas

NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DO EFICIENTE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO SAÚDE E EDUCAÇÃO, REDUÇÃO DO ÊXODO RURAL AO DIMINUIR O ISOLAMENTO DAS COMUNIDADES, AUMENTO DA SEGURANÇA VIÁRIA COM ESTRADAS BEM MANTIDAS, INTEGRAÇÃO DE DIFERENTES REGIÕES DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, IMPULSIONAMENTO DO TURISMO RURAL, MELHORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES AO REDUZIR TEMPO DE DESLOCAÇÃO, ATRAINDO ASSIM INVESTIMENTOS PRIVADOS, DIMINUINDO CUSTOS LOGÍSTICOS E ALINHANDO-SE A METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRAÇÃO TERRITORIAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DETALHADO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE, IDENTIFICANDO PONTOS CRÍTICOS, GARGALOS LOGÍSTICOS E NECESSIDADES PRIORITÁRIAS ATRAVÉS DE MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO. ESTABELECIMENTO UM PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COM PRIORIZAÇÃO DE ROTAS ESTRATÉGICAS PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, IMPLEMENTAR SOLUÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS AO CONTEXTO LOCAL, COMO PAVIMENTAÇÃO PERMEÁVEL, SISTEMAS DE DRENAGEM EFICIENTES E PONTES DIMENSIONADAS PARA VEÍCULOS DE CARGA. MANTER E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, GARANTIR MANUTENÇÃO PREVENTIVA REGULAR COM CRONOGRAMA BEM DEFINIDO E ORÇAMENTO DEDICADO, ADOPTAR TECNOLOGIAS E MATERIAIS SUSTENTÁVEIS NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, COMO ASFALTO ECOLÓGICO E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO VIÁRIA, DESENVOLVER PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA VIABILIZAR INVESTIMENTOS E ESTABELECER MECANISMOS DE MONITORAMENTO CONSTANTE COM INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AVALIAR OS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS DAS INTERVENÇÕES.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1039 - CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS		00.01.0500	4,000	2.060.000,00
		00.01.0700		1.000.000,00
		00.01.0701		1.000.000,00
		00.01.0500	4,000	2.000.000,00
1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		00.01.0700		2.000.000,00
		00.01.0701		2.000.000,00
		00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0701		800.000,00
1239 - DUPLICAÇÃO DA MT 326	DUPLICAÇÃO DA MT 326 (M2)	00.01.0500		
		00.01.0701		
		00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0701		800.000,00
1240 - REVITALIZAÇÃO DO TREVO - BR 158 / MT 326	TREVO REVITALIZADO (M2)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0701		800.000,00
		00.01.0500	48,000	12.026.000,00
		00.01.0701		40.000,00
Total:			24.126.000,00	

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE

Objetivos

criar um sistema energético sustentável que garanta iluminação de qualidade com menor custo operacional a longo prazo, combinando a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação (substituição de componentes, modernização para led, reparos em postes) com a geração de energia limpa e renovável através da usina solar, o que permite compensar o consumo energético da iluminação pública, reduzir a dependência da rede convencional, diminuir gastos com tarifas de energia elétrica, contribuir para a redução da emissão de gases de efeito estufa e fortalecer a autossuficiência energética municipal

Justificativas

otimização econômica dos recursos municipais (redução de custos operacionais e tarifas de energia), sustentabilidade ambiental (produção de energia limpa e redução de emissões de carbono), aumento da autonomia energética municipal, melhoria da segurança pública através de iluminação adequada e confiável, uso eficiente do patrimônio público com extensão da vida útil dos equipamentos, modernização tecnológica da infraestrutura urbana e valorização da imagem do município como promotor de iniciativas sustentáveis, resultando em benefícios diretos para a população e economia local

Diretrizes (Forma de implementação)

planejamento técnico integrado: desenvolver um plano que considere tanto as necessidades de iluminação pública quanto o potencial de geração solar do município;
eficiência energética: priorizar tecnologias de alta eficiência como leds e sistemas de controle inteligentes;
sustentabilidade ambiental: garantir o menor impacto ambiental possível na instalação e operação dos sistemas;
viabilidade econômica: realizar análises de custo-benefício detalhadas para assegurar o retorno do investimento;
continuidade operacional: estabelecer protocolos de manutenção preventiva e corretiva para ambos os sistemas;
conformidade legal: atender às normas técnicas, ambientais e regulatórias aplicáveis;
capacitação técnica: formar equipes locais qualificadas para manutenção e operação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1040 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA		00.01.0500	4.000	240.000,00
		00.01.0754		50.000,00
1045 - MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NOS DISTRITOS		00.01.0500	4.000	400.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
2063 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		00.01.0500	48.000	100.000,00
		00.01.0751		17.752.651,00
Total:				18.942.651,00

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA
- 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC
- 00.01.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Legenda:

00.01.0754 - Recursos de Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Data: 29/04/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL

Objetivos

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO DO TERRITÓRIO, GARANTINDO INFRAESTRUTURA BÁSICA (TAIS COMO PAVIMENTAÇÃO, ENERGIA E DRENAGEM), MOBILIDADE URBANA EFICIENTE, HABITAÇÃO DIGNA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS OS CIDADÃOS, ALÉM DE CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS COMO O ESTATUTO DA CIDADE, VISANDO REDUZIR DESIGALDADES ENTRE DIFERENTES ÁREAS URBANAS, CRIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E ASSEGURAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, TRANSFORMANDO POSITIVAMENTE O AMBIENTE URBANO E ESTABELECEENDO BASES PARA UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E EQUILIBRADO DO MUNICÍPIO

Justificativas

NECESSIDADE DE ORDENAR O CRESCIMENTO DA CIDADE, PROVER INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESSENCIAIS, IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, BUSCAR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, AUMENTAR A RESILIÊNCIA URBANA E OTIMIZAR A GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO UM DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E O BEM-ESTAR COLETIVO

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLEMENTAR ZONEAMENTO URBANO ADEQUADO ÀS PARTICULARIDADES LOCAIS;
ESTABELECEER ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA EXPANSÃO URBANA;
DESENVOLVER PLANOS SETORIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, ENERGIA E DRENAGEM;
PRIORIZAR INVESTIMENTOS EM ÁREAS CARENTES DE INFRAESTRUTURA URBANA;
ELABORAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADO;
IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA PARA PEDESTRES E CICLISTAS;
DESENVOLVER SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO;
IMPLEMENTAR SISTEMAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS VERDES;
CRIAR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM ÁREAS VULNERÁVEIS;
ADEQUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ÀS DIRETRIZES FEDERAIS;
CRIAR ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE ECONÔMICO;
DESENVOLVER POLÍTICAS DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO		00.01.0500	4.000	5.400.000,00
		00.01.0700		2.000.000,00
		00.01.0701		4.000.000,00
		00.01.0500	4.000	200.000,00
		00.01.0700		200.000,00
1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		00.01.0701		200.000,00
		00.01.0500	4.000	200.000,00
		00.01.0500	4.000	400.000,00
		00.01.0700		400.000,00
		00.01.0701		400.000,00
1037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS		00.01.0500		200.000,00
		00.01.0500	4.000	400.000,00
		00.01.0700		400.000,00
		00.01.0701		400.000,00
		00.01.0500		200.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES NOS DISTRITOS		00.01.0500	4.000	200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
		00.01.0500		200.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1236 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ABRIGAR CORPO DE BOMBEIROS	PRÉDIO PARA CORPO DE BOMBEIROS (M2)	00.01.0700 00.01.0701 00.01.0500	4,000	200.000,00 200.000,00 150.000,00
1237 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	DELEGACIA DE POLICIAL CIVIL (M2)	00.01.0701 00.01.0500	4,000	20.000,00 200.000,00
1241 - REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS E AVENIDAS	CANTEIROS E AVENIDAS REVITALIZADOS (M2)	00.01.0701 00.01.0500	4,000	400.000,00 200.000,00
1242 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	CEMITÉRIO (M2)	00.01.0701 00.01.0500	4,000	400.000,00 400.000,00
1243 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO E EVENTOS		00.01.0701 00.01.0500	4,000	400.000,00 400.000,00
2060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		00.01.0500 00.01.0700 00.01.0701	48,000	400.000,00 200.000,00 200.000,00
Total:				18.170.000,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Data: 29/04/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção - Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA

Objetivos

GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA PARA TODOS OS CIDADÃOS, ESPECIALMENTE AQUELES EM VULNERABILIDADE. BUSCANDO REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ACESSO A SERVIÇOS E DA INTEGRAÇÃO URBANA, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL DA CIDADE, ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL, REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS, E PREVENIR RISCOS ASSOCIADOS A MORADIAS PRECÁRIAS OU EM ÁREAS PERIGOSAS, VISANDO CRIAR COMUNIDADES MAIS JUSTAS, SEGURAS E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS OS SEUS HABITANTES

Justificativas

NECESSIDADE DE GARANTIR O DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA DIGNA, PRIORIZANDO POPULAÇÕES VULNERÁVEIS PARA CORRIGIR DESIGUALDADES E PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL, A REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, ATRAVÉS DO ACESSO A SERVIÇOS E INTEGRAÇÃO URBANA, SÃO CRUCIAIS PARA A SAÚDE, SEGURANÇA E CIDADANIA. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL, REDUZIR DESIGUALDADES REGIONAIS E PREVENIR RISCOS EM ÁREAS PRECÁRIAS SÃO IGUALMENTE IMPORTANTES PARA CONSTRUIR COMUNIDADES MAIS EQUITATIVAS, SEGURAS E QUE PROPORCIONEM BEM-ESTAR A TODOS OS SEUS HABITANTES, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DE DIGNIDADE HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diretrizes (Forma de implementação)

REALIZAR UM LEVANTAMENTO DETALHADO DO DÉFICIT HABITACIONAL, DAS CONDIÇÕES DE MORADIA EXISTENTES, DAS ÁREAS DE RISCO E DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE A MAIS VULNERÁVEL.
ELABORAR UM PLANO ABRANGENTE E DE LONGO PRAZO, COM METAS CLARAS, ESTRATÉGIAS DEFINIDAS E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, ALINHADO AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO E A OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS (SAANEAMENTO, TRANSPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ETC.),
ENVOLVER A COMUNIDADE, MOVIMENTOS SOCIAIS, SETOR PRIVADO E OUTRAS PARTES INTERESSADAS NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO.
GARANTINDO QUE AS AÇÕES ATENDAM AS REAIS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS, BUSCANDO OTIMIZAR O USO DE FUNDOS E ACESSAR LINHAS DE CRÉDITO ESPECÍFICAS
MANTER UM FUNDO ESPECÍFICO PARA CAPTAR E GERENCIAR RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS HABITACIONAIS, COM MECANISMOS TRANSPARENTES DE APLICAÇÃO, DESENVOLVER PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM TIPOLOGIAS DIVERSIFICADAS QUE ATENDAM ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS, PRIORIZANDO A QUALIDADE CONSTRUTIVA, O CONFORTO E A SUSTENTABILIDADE.
IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE, O ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES.
OFERECER APOIO TÉCNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE SUAS MORADIAS, GARANTINDO A SEGURANÇA E A QUALIDADE D

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1057 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES-FMHIS		00.01.0500	4.000	460.000,00
		00.01.0700		4.000.000,00
		00.01.0701		4.000.000,00
1248 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LOTEAMENTE SOCIAL		00.01.0500	4.000	800.000,00
		TOTAL:		9.260.000,00

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Data: 29/04/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA

Objetivos

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL, EQUILIBRANDO ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL, FACILITAÇÃO DO ACESSO A MERCADOS, GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO LOCAL, E INCENTIVO A PRÁTICAS QUE PRESERVEM OS RECURSOS NATURAIS. TUDO ISSO VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, A RENTABILIDADE E A QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO, DENTRO DO CONTEXTO E DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativas

INTERVENÇÃO TÉCNICA E ESTRUTURAL PARA AUMENTO DA PRODUÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AGRÍCOLA BUSCANDO A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS, REDUÇÃO PERDAS E AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS LOCAIS. AS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PRESERVAM A CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO, CONSERVAM RECURSOS NATURAIS E ADAPTAM A PRODUÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; O ACESSO FACILITADO A MERCADOS REDUZ INTERMEDIÁRIOS, AUMENTA A RENDA DOS PRODUTORES E VALORIZA ESPECIALIDADES REGIONAIS; O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PRESERVA CONHECIMENTOS TRADICIONAIS, REDUZ O ÊXODO RURAL E MANTÉM A IDENTIDADE CULTURAL; OS BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS INCLUEM GERAÇÃO DE EMPREGOS, DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, AUMENTO DA ARRECADÇÃO MUNICIPAL E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS FRESCOS, SAUDÁVEIS E DIVERSIFICADOS PARA A POPULAÇÃO LOCAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTRUTURADA: IMPLEMENTAR PROGRAMAS PERMANENTES DE EXTENSÃO RURAL COM TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAÇÃO CONTÍNUA AOS PRODUTORES SOBRE MÉTODOS DE CULTIVO, MANEJO ADEQUADO E TECNOLOGIAS APROPRIADAS.
ACESSO A INSUMOS E EQUIPAMENTOS: DESENVOLVER MECANISMOS DE COMPARTILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E FACILITAÇÃO À AQUISIÇÃO COLETIVA DE INSUMOS PARA REDUZIR CUSTOS.
CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES: PROMOVER FORMAÇÕES REGulares SOBRE TÉCNICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS, GESTÃO DA PROPRIEDADE, COMERCIALIZAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS.
PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS: FOMENTAR SISTEMAS PRODUTIVOS QUE INTEGRem CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO ALIMENTAR.
INFRAESTRUTURA RURAL BÁSICA: MELHORAR ESTRADAS RURAIS, COMUNICAÇÃO E ENERGIA PARA FACILITAR PRODUÇÃO E ESCOAMENTO.
CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO: ESTABELECEr FEIRAS DO PRODUTOR, PROGRAMAS DE COMPRAS PÚBLICAS, PLATAFORMAS DIGITAIS E PARCERIAS COM O COMÉRCIO LOCAL PARA GARANTIR MERCADOS.
PROCESSAMENTO LOCAL: DESENVOLVER AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE PARA AGREGAÇÃO DE VALOR, APROVEITAMENTO DE EXCEDENTES E DIVERSIFICAÇÃO DE PRODUTOS FINAIS.
FORTALECIMENTO ASSOCIATIVO: INCENTIVAR COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PARA GANHOS EM ESCALA, TROCA DE CONHECIMENTOS E PODER DE NEGOCIAÇÃO.
POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO: ELABORAR LEGISLAÇÕES E PROGRAMAS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, INCLUINDO INCENTIVOS FISCAIS E LINHAS DE CRÉDITO ADAPTADAS.
=

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEC DE AGRICULTURA		00.01.0500	4,000	90.000,00
1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		00.01.0500	4,000	230.000,00
		00.01.0701		200.000,00
1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRULHAS AGRÍCOLAS		00.01.0500	4,000	430.000,00
		00.01.0700		400.000,00
		00.01.0701		400.000,00
		00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0701		200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE		00.01.0500	48,000	7.687.000,00
2067 - DESPESAS EM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		00.01.0500	48,000	3.587.900,00
2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS E ALDEIAS		00.01.0500	48,000	1.051.000,00
2069 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA		00.01.0500	48,000	440.000,00
		00.01.0701		440.000,00
Total:				15.355.900,00

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Data: 29/04/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL

Objetivos

IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO LOCAL E ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS, ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGOS, AUMENTO DA RENDA, DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DESENVOLVIMENTO DE SETORES ESTRATÉGICOS, FOMENTO À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA, SEMPRE BUSCANDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MAIOR COMPETITIVIDADE PARA O MUNICÍPIO.

Justificativas

CAPACIDADE DE GERAR UM CICLO VIRTUOSO DE PROSPERIDADE E BEM-ESTAR PARA OS CIDADÃOS, AO FOCAR NA CRIAÇÃO DE EMPREGOS DE QUALIDADE E NO AUMENTO DA RENDA, O PROGRAMA BUSCA REDUZIR A POBREZA E MELHORAR O ACESSO A BENS E SERVIÇOS. A DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA E A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS FORTALECEM A RESILIÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRAZEM NOVAS OPORTUNIDADES. O APOIO A SETORES ESTRATÉGICOS, À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO IMPULSIONA O DINAMISMO ECONÔMICO E A COMPETITIVIDADE. UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA E UMA MÃO DE OBRA QUALIFICADA SÃO PILARES PARA ATRAIR EMPRESAS E GARANTIR UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL, QUE PRESERVA OS RECURSOS PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. EM ÚLTIMA ANÁLISE, ESSES OBJETIVOS SE JUSTIFICAM PELA BUSCA CONTÍNUA POR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E UM FUTURO MAIS PROMISSOR PARA TODA A COMUNIDADE LOCAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO: ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NA DEFINIÇÃO DE METAS;
INCENTIVOS ESTRATÉGICOS: APOIO DIRECIONADO A SETORES PRIORITÁRIOS;
INFRAESTRUTURA ADEQUADA: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS ESSENCIAIS E NA ESTRUTURAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL QUE ATENDA A DEMANDA E AS ESPECIFICIDADES LOCAIS;
ESTÍMULO À INOVAÇÃO: APOIO A NOVAS TECNOLOGIAS E IDEIAS;
QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA: EDUCAÇÃO E TREINAMENTO PARA O MERCADO;
APOIO AO EMPREENDEDORISMO: SUPORTE A NOVOS NEGÓCIOS;
MARKETING TERRITORIAL: PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO;
DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA: DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SETORES;
SUSTENTABILIDADE: CRESCIMENTO COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAL;
PARCERIAS ESTRATÉGICAS: COLABORAÇÃO COM DIVERSOS SETORES E SEGUIMENTOS DE MERCADO;
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DOS RESULTADOS;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. DES. E TURISMO		00.01.0500	4.000	80.000,00
1064 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SECRET. DES. ECONOMICO TURISTICO		00.01.0500	4.000	100.000,00
1066 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL		00.01.0500	4.000	200.000,00
		00.01.0701		400.000,00
2082 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SEC. D.S.E. TURISTICO		00.01.0500	48.000	2.050.000,00
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURISTICO		00.01.0500	48.000	4.613.000,00
2085 - REESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL		00.01.0500	48.000	200.000,00
Total:				7.643.000,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Legenda:

00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Data: 29/04/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO

Objetivos

APRIMORAR A INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LOCAL PARA AUMENTAR A SEGURANÇA OPERACIONAL, EXPANDIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A AERONAVES E PASSAGEIROS, MODERNIZAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ADEQUAR-SE ÀS NORMAS REGULATÓRIAS VIGENTES E, CONSEQUENTEMENTE, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL ATRAVÉS DA MELHORIA DA CONECTIVIDADE, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E GERAÇÃO DE EMPREGOS, PROMOVENDO TAMBÉM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NAS OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

Justificativas

A INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA APRIMORADA AUMENTA A SEGURANÇA OPERACIONAL POR REDUZIR RISCOS DE INCIDENTES ENQUANTO A EXPANSÃO DA CAPACIDADE ATENDE À CRESCENTE DEMANDA POR TRANSPORTE AÉREO. A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA MANTÉM A COMPETITIVIDADE E MELHORA A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO. ENQUANTO A ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS REGULATÓRIAS EVITA PENALIDADES E GARANTE PADRÕES MÍNIMOS, O ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUSTIFICA-SE PELO EFEITO MULTIPLICADOR NA REGIÃO, CRIANDO EMPREGOS E ATRAINDO INVESTIMENTOS. POR FIM, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RESPONDE À NECESSIDADE DE MINIMIZAR IMPACTOS NEGATIVOS E CUMPRIR COMPROMISSOS GLOBAIS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES.

Diretrizes (Forma de implementação)

SEGURANÇA: MELHORAR PISTA, EQUIPAMENTOS DE APOIO, CERCAMENTO E PLANO DE EMERGÊNCIA.
INFRAESTRUTURA: CONSTRUIR E MANTER UM TERMINAL DE PASSAGEIROS QUE ATENDA A DEMANDA EXISTENTE, GARANTIR ACESSIBILIDADE E ESTACIONAMENTO, MELHORAR ACESSOS E ILUMINAÇÃO.
TECNOLOGIA: IMPLEMENTAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAR EQUIPAMENTOS.
SUSTENTABILIDADE: BUSCAR ENERGIAS RENOVÁVEIS E GESTÃO DE RESÍDUOS.
DESENVOLVIMENTO: INTEGRAR COM A COMUNIDADE E ATRAIR NOVOS USUÁRIOS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1042 - AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		00.01.0500	4.000	400.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
		Total:		800.000,00

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

Programa

0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Objetivos

IMPULSIONAR O CRESCIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL, FOCANDO NO TURISMO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS AGROPECUÁRIAS E DE NEGÓCIOS. ESTA ESTRATÉGIA VISA TRANSFORMAR EVENTOS EM MOTORES ECONÔMICOS QUE ATRAEM VISITANTES SAZONALMENTE, GERANDO IMPACTO POSITIVO EM DIVERSOS SETORES COMO HOTELARIA, GASTRONOMIA E COMÉRCIO LOCAL. O PROGRAMA DEVE INVESTIR NA INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ESTES EVENTOS, COMO PARQUES DE EXPOSIÇÕES E CENTROS DE EVENTOS, ALÉM DE CRIAR UM CALENDÁRIO ANUAL CONSISTENTE QUE PROMOVA A CULTURA RURAL E AS TRADIÇÕES LOCAIS, RESULTANDO EM UMA EXPERIÊNCIA AUTÊNTICA QUE VALORIZA A IDENTIDADE REGIONAL ENQUANTO GERA BENEFÍCIOS ECONÔMICOS DISTRIBUÍDOS PELA COMUNIDADE

Justificativas

ESTRATÉGIA ROBUSTA PARA CATALISAR UM CRESCIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL, AO INVÉS DE DEPENDER UNICAMENTE DE FLUXOS TURÍSTICOS TRADICIONAIS. A CIDADE BUSCA TRANSFORMAR CADA EVENTO EM UMA OPORTUNIDADE ECONÔMICA CONCRETA, ATRAIENDO VISITANTES E NEGÓCIOS QUE INJETAM RECURSOS EM DIVERSOS SETORES, DESDE A HOSPITALIDADE ATÉ O COMÉRCIO LOCAL. A CONSTRUÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS DE QUALIDADE E A CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DIVERSIFICADO, QUE CELEBRA A RICA CULTURA RURAL E AS TRADIÇÕES LOCAIS, NÃO APENAS ENRIQUECEM A EXPERIÊNCIA DOS VISITANTES, MAS TAMBÉM FORTALECEM A IDENTIDADE REGIONAL E ASSEGURAM QUE OS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS GERADOS SE ESPALHEM POR TODA A COMUNIDADE DE CANARANA, PAVIMENTANDO UM CAMINHO PARA UM DESENVOLVIMENTO MAIS EQUILIBRADO E RESILIENTE

Diretrizes (Forma de implementação)

ESTRUTURAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS: ELABORAR PROGRAMAÇÃO ANUAL ESTRATÉGICA QUE DISTRIBUA EVENTOS AO LONGO DO ANO, EVITANDO CONCENTRAÇÃO E GARANTINDO FLUXO TURÍSTICO CONTÍNUO.
INFRAESTRUTURA ESPECIALIZADA: DESENVOLVER E MODERNIZAR ESPAÇOS PARA EVENTOS COM INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E EVENTOS EM GERAL.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PARA TRABALHADORES LOCAIS EM SERVIÇOS TURÍSTICOS, HOSPITALIDADE E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
MARKETING TERRITORIAL INTEGRADO: CRIAR IDENTIDADE VISUAL E ESTRATÉGIA PROMOCIONAL QUE VALORIZE CARACTERÍSTICAS RURAIS LOCAIS E POSICIONE O MUNICÍPIO COMO REFERÊNCIA EM EVENTOS AGROPECUÁRIOS.
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: ESTABELECEER COOPERAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL, ASSOCIAÇÕES RURAIS, SINDICATOS E EMPRESÁRIOS PARA FINANCIAMENTO E GESTÃO COMPARTEILHADA DOS EVENTOS.
GOVERNANÇA PARTICIPATIVA: CRIAR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COM REPRESENTANTES DE DIVERSOS SETORES PARA PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS.
ESTÍMULO À PERMANÊNCIA PROLONGADA: DESENVOLVER ATRATIVOS COMPLEMENTARES AOS EVENTOS PRINCIPAIS, INCENTIVANDO TURISTAS A ESTENDEREM SUA ESTADIA.
MONITORAMENTO DE IMPACTOS: IMPLEMENTAR SISTEMA DE INDICADORES PARA AVALIAR BENEFÍCIOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS GERADOS PELOS EVENTOS.
PRESERVAÇÃO CULTURAL: FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TÍPICAS DURANTE OS EVENTOS, VALORIZANDO TRADIÇÕES LOCAIS COMO DIFERENCIAL COMPETITIVO.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1065 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA INDÍGENA		00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
		00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0500	4,000	2.000.000,00
2084 -	MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	00.01.0701		6.000.000,00

1249 - INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL E INDÍGENA

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		00.01.0500	48.000	100.000,00
Total:			8.900.000,00	

- Legenda:
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 - 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
 - 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos

DESENVOLVER E APRIMORAR POLÍTICAS QUE INTEGREM AÇÕES NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, COM FOCO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. ISSO INCLUI A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ADEQUADOS E A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESSAS POLÍTICAS;

GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEM DISTINÇÃO, TENHAM ACESSO FACILITADO E DE QUALIDADE A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (DESDE A CRECHE ATÉ O ENSINO MÉDIO), SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMAS DE APOIO FAMILIAR, SOCIOEDUCATIVOS), CULTURA, ESPORTE E LAZER, AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, COMO OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), ALÉM DE FORTALECER O PAPEL DO O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR COMO PORTA DE ENTRADA E GARANTIDOR DOS DIREITOS;

DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES QUE APOIEM AS FAMILIAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DE CUIDADO E PROTEÇÃO, PROMOVENDO A PARENTALIDADE POSITIVA, A RESOLUÇÃO NÃO VIOLENTA DE CONFLITOS E O FORTALECIMENTO DAS REDES DE APOIO COMUNITÁRIO;

IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OS RISCOS A QUE ESTÃO EXPOSTOS E AS FORMAS DE PREVENÇÃO, DIRECIONADAS À FAMÍLIA, À ESCOLA E À COMUNIDADE EM GERAL;

CAPACITAR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA IDENTIFICAR SINAIS D

Justificativas

OBRIGAÇÃO DE ASSEGURAR OS DIREITOS HUMANOS, DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E PROMOVER SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, RECONHECENDO SUA VULNERABILIDADE E A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, CONFORME O ECA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ISSO IMPLICA GARANTIR ACESSO A DIREITOS BÁSICOS COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LAZER E PROFISSIONALIZAÇÃO, FORTALECER OS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, OFERECER ATENDIMENTO EM CASOS DE VIOLAÇÃO E ARTICULAR UMA REDE DE PROTEÇÃO EFICAZ, VISANDO CRIAR UM AMBIENTE SEGURO E PROPÍCIO PARA QUE CRESCAM COM DIGNIDADE E ALCANCEM SEU PLENO POTENCIAL, CONTRIBUINDO PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E EQUITATIVA

Diretrizes (Forma de implementação)

DESENVOLVER E APRIMORAR POLÍTICAS QUE INTEGREM AÇÕES NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, COM FOCO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. ISSO INCLUI A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ADEQUADOS E A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESSAS POLÍTICAS;

GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEM DISTINÇÃO, TENHAM ACESSO FACILITADO E DE QUALIDADE A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, COMO OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), ALÉM DE FORTALECER O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR COMO PORTA DE ENTRADA E GARANTIDOR DOS DIREITOS;

DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES QUE APOIEM AS FAMILIAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DE CUIDADO E PROTEÇÃO, PROMOVENDO A PARENTALIDADE POSITIVA, A RESOLUÇÃO NÃO VIOLENTA DE CONFLITOS E O FORTALECIMENTO DAS REDES DE APOIO COMUNITÁRIO;

IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OS RISCOS A QUE ESTÃO EXPOSTOS E AS FORMAS DE PREVENÇÃO, DIRECIONADAS À FAMÍLIA, À ESCOLA E À COMUNIDADE EM GERAL;

CAPACITAR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA IDENTIFICAR SINAIS DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA OU OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E PARA REALIZAR OS ENCAMINHAMENTOS ADEQUADOS A REDE DE PROTEÇÃO;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		00.01.0500	48.000	2.035.420,40
2078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA		00.01.0500	48.000	390.000,00
		00.01.0669		598.789,00
2087 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		00.01.0500	36.000	61.650,00

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2240 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	GARANTIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MS)	00.01.0660		235.000,00
		00.01.0500	48.000	40.000,00
		00.01.0660		387.900,00
		Total:		
			3.748.759,40	

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00.01.0669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS

Objetivos

APRIMORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESTRUTURANDO A GESTÃO INTEGRADA DO SUAS EM TRÊS EIXOS FUNDAMENTAIS: SERVIÇOS E BENEFÍCIOS, COM EXPANSÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS CRAS E CREAS E SIMPLIFICAÇÃO DO ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS: GESTÃO, ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA, SISTEMAS INFORMATIZADOS E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES; E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, FORTALECENDO CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUMS TERRITORIAIS. DEFINIR METAS MENSURÁVEIS, INCLUINDO COBERTURA TERRITORIAL, ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS E REDUÇÃO DE TEMPO PARA ACESSO A BENEFÍCIOS, ESTABELECEDO UM ROBUSTO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM INDICADORES ATUALIZADOS, AVALIAÇÕES PARTICIPATIVAS E RELATÓRIOS PÚBLICOS. TUDO SUSTENTADO POR ESTRATÉGIAS DE FINANCIAMENTO QUE COMBINAM RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL AO MUNICÍPIOS

Justificativas

A PROPOSTA DE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CONSOLIDAR UMA GESTÃO INTEGRADA DO SUAS QUE SUPERE A FRAGMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E ACESSIBILIDADE. A ESTRUTURAÇÃO EM TRÊS EIXOS (SERVIÇOS/BENEFÍCIOS, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL) PERMITE UMA ABORDAGEM SISTÊMICA QUE AMPLIA A CAPILARIDADE TERRITORIAL ATRAVÉS DA EXPANSÃO ESTRATÉGICA DE CRAS E CREAS, MODERNIZA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REDUZINDO BUROCRACIAS, VALORIZA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA, FORTALECE MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL E ESTABELECE UM MODELO DE GESTÃO ORIENTADO POR RESULTADOS, COM METAS MENSURÁVEIS E MONITORAMENTO CONTÍNUO. A ESTRATÉGIA DE FINANCIAMENTO COMBINANDO RECURSOS DAS TRÊS ESFERAS GOVERNAMENTAIS GARANTE A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NECESSÁRIA PARA A EFETIVA PROTEÇÃO SOCIAL AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Diretrizes (Forma de implementação)

REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL PARA IDENTIFICAR ÁREAS PRIORITÁRIAS;
CRIAR SISTEMA DE PORTA ÚNICA DE ENTRADA PARA TODOS OS BENEFÍCIOS;
IMPLEMENTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADO AO CADÚNICO;
REVISAR E OTIMIZAR FLUXOS E PROCESSOS DE TRABALHO;
PADRONIZAR PROCEDIMENTOS ENTRE AS UNIDADES DE ATENDIMENTO;
IMPLEMENTAR GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NAS EQUIPES TÉCNICAS;
IMPLEMENTAR PROGRAMA CONTINUADO DE CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
ESTABELECEER UMA POLÍTICA DE CUIDADO AO CUIDADOR, GARANTINDO A SAÚDE MENTAL DESSES INDIVÍDUOS E ASSEGURANDO UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA E O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA O MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES;
PROMOVER CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
DEFINIR INDICADORES DE COBERTURA POR TERRITÓRIO (% DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL ATENDIDA);
ESTABELECEER TEMPO MÁXIMO PARA ACESSO A CADA TIPO DE BENEFÍCIO;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		00.01.0500	4,000	92.000,00
1054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		00.01.0500	4,000	275.500,00
1055 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		00.01.0500	4,000	68.950,00
		00.01.0660		150.000,00
		00.01.0661		42.000,00
		00.01.0500	4,000	100.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE		00.01.0661		100.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1231 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	SEGURANÇA ALIMENTAR (MS)	00.01.0500	48,000	222.000,00
1232 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA	TRANSFERÊNCIA DE RENDA (MS)	00.01.0500	48,000	89.000,00
1233 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (MS)	00.01.0500	48,000	40.000,00
1234 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES (MS)	00.01.0661	48,000	385.000,00
1235 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS (M2)	00.01.0661	4,000	200.000,00
2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		00.01.0500	48,000	18.031.000,00
2072 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		00.01.0500	48,000	12.029.500,00
2074 - BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		00.01.0500	48,000	100.000,00
2075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		00.01.0660	48,000	665.800,00
2076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS		00.01.0500	48,000	793.000,00
2077 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA		00.01.0660	48,000	325.600,00
2236 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO ADMINISTRATIVA (MS)	00.01.0500	48,000	120.000,00
2239 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	CONTROLE SOCIAL (MS)	00.01.0500	48,000	40.000,00
2241 - PROCADSUAS	MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS (MS)	00.01.0660	48,000	16.818,00
Total:				36.294.838,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00.01.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos

GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA, OFERECENDO REFEIÇÕES SAUDÁVEIS QUE CONTRIBUAM PARA SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO. MELHOREM O DESEMPENHO ESCOLAR, PROMOVAM HÁBITOS ALIMENTARES POSITIVOS E REDUZAM PROBLEMAS DE SAÚDE. ALÉM DE ALIVIAR O ORÇAMENTO FAMILIAR, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E A INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE. BEM COMO ATRAVÉS DO PNAE, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL PELA COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEMPRE RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS CULTURAIS E REGIONAIS NA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS

Justificativas

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO ADEQUADO, MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR ATRAVÉS DA MAIOR CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO E APRENDIZAGEM. FORMAR HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS PARA TODA A VIDA, PREVENIR PROBLEMAS DE SAÚDE COMO DESNUTRIÇÃO E OBESIDADE INFANTIL, ALIVIAR O ORÇAMENTO DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E REDUZIR DESIGUALDADES NO AMBIENTE ESCOLAR, FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE, DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL POR MEIO DA AQUISIÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PNAE, E PRESERVAR A IDENTIDADE CULTURAL ATRAVÉS DO RESPEITO ÀS TRADIÇÕES CULINÁRIAS REGIONAIS NOS CARDÁPIOS ESCOLARES, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Diretrizes (Forma de implementação)

ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS BALANCEADOS POR NUTRICIONISTAS, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS POR FAIXA ETÁRIA E CONDIÇÕES DE SAÚDE; IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA QUALIDADE NUTRICIONAL E SANITÁRIA DAS REFEIÇÕES; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE CHAMADAS PÚBLICAS; CAPACITAÇÃO REGULAR DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE E PREPARO; ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES PARA GARANTIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL; DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; RESPEITO E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES ALIMENTARES LOCAIS E REGIONAIS NOS CARDÁPIOS ESCOLARES; ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA DE REDUÇÃO DO DESPERDÍCIO E APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS; PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FORMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO ESCOLAR; ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POLÍTICAS INTEGRADAS; ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE QUALIDADE PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PRIORIZANDO PRODUTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS QUANDO POSSÍVEL; INCLUSÃO DE ALIMENTOS QUE ATENDEM A NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECÍFICAS; CONSIDERAÇÃO DE PREFERÊNCIAS SENSORIAIS, SELETIVIDADE ALIMENTAR, DIFICULDADES MOTORAS E ROTINAS ESPECÍFICAS, PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (AUTISMO, TDAH)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAR-PNAE INTANTIL		00.01.0500	48.000	912.000,00
		00.01.0562		488.868,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRANA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL		00.01.0500	48.000	3.318.700,00
		00.01.0562		1.116.649,00
2031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ ESCOLA		00.01.0500	48.000	2.257.000,00
		00.01.0562		559.000,00
Total:				8.652.217,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

00.01.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER

Objetivos

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, OFERECENDO A POSSIBILIDADE E A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA PRATICAR ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA TODAS AS IDADES E CONDIÇÕES; ALÉM DISSO, BUSCA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, A SAÚDE, A EDUCAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE VALORES, O USO SAUDÁVEL DO TEMPO LIVRE, O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE E, EM ALGUNS CASOS, O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER

Justificativas

CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS EQUITATIVA E VIBRANTE. AO DEMOCRATIZAR O ACESSO A ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS, O MUNICÍPIO INVESTE NA SAÚDE E BEM-ESTAR DE TODOS OS CIDADÃOS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA, PROMOVENDO INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL. ESSES PROGRAMAS TAMBÉM CATALISAM O DESENVOLVIMENTO LOCAL, ESTIMULANDO A ECONOMIA ATRAVÉS DO TURISMO E DA CRIAÇÃO DE EMPREGOS, ALÉM DE FORTALECEREM A IDENTIDADE COMUNITÁRIA E OFERECEREM UM AMBIENTE SADIO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E JOVENS, AFASTANDO-OS DE RISCOS E FOMENTANDO VALORES POSITIVOS PARA A VIDA EM SOCIEDADE

Diretrizes (Forma de implementação)

criar espaços públicos adaptados para pessoas com diferentes necessidades e habilidades;
distribuir equipamentos esportivos por diferentes bairros, priorizando áreas carentes;
dotar o município de infraestrutura moderna e adequada às diversas modalidades praticadas no município;
garantir acessibilidade física e econômica aos espaços de prática esportiva;
desenvolver atividades para diferentes faixas etárias (crianças, jovens, adultos, idosos);
oferecer modalidades variadas para atender diversos interesses e aptidões;
apoiar a participação de atletas em eventos esportivos regionais e estaduais;
contar com profissionais capacitados em educação física, esporte e recreação
promover formação continuada para os profissionais da área
incluir especialistas em adaptação de atividades para pessoas com deficiência
articular esporte e lazer com políticas de saúde, educação e assistência social
envolver a comunidade no planejamento e gestão das atividades
desenvolver campanhas educativas sobre os benefícios da atividade física
integrar programas esportivos com ações de prevenção de doenças
promover eventos esportivos que movimentem a economia local;
utilizar o esporte como veículo para transmissão de valores como cooperação e respeito;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E VEÍCULO SEC. ESPORTES		00.01.0500	4.000	120.000,00
1060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO		00.01.0500	4.000	400.000,00
		00.01.0700		400.000,00
		00.01.0701		400.000,00
1061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ DPTO DE ESPORTE E LAZER		00.01.0500	4.000	80.000,00
1062 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS E AVENIDAS		00.01.0500	4.000	230.000,00
1245 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO		00.01.0500	4.000	400.000,00
		00.01.0701		800.000,00

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1246 - CONSTRUÇÃO DE PISTA COBERTA PARA EQUOTERAPIA		00.01.0500	4.000	100.000,00
		00.01.0701		300.000,00
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER		00.01.0500	48.000	2.586.000,00
2080 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. JUV. ESPORTE E LAZER		00.01.0500	48.000	4.841.970,00
2081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER		00.01.0500	48.000	2.170.000,00
		00.01.0701		400.000,00
Total:			13.227.970,00	

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0031 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Objetivos

PRESERVAR OS ECOSISTEMAS NATURAIS, A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS, BUSCANDO ESTABELECEER UM EQUILÍBRIO ENTRE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE AÇÕES COMO PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE, USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS, PREVENÇÃO DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS, IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS CONTRA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E INCENTIVO A PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS

Justificativas

PRESERVAR OS ECOSISTEMAS NATURAIS, A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS É CRUCIAL PARA GARANTIR A VIDA E O BEM-ESTAR DAS GERAÇÕES PRESENTES E FUTURAS, POIS ECOSISTEMAS SAUDÁVEIS FORNECEM SERVIÇOS ESSENCIAIS. A BIODIVERSIDADE SUSTENTA A VIDA E OFERECE POTENCIAL INEXPLORADO, E OS RECURSOS NATURAIS FINITOS EXIGEM USO RESPONSÁVEL. ESSA PRESERVAÇÃO NÃO É APENAS ÉTICA, MAS TAMBÉM ECONOMICAMENTE SENSATA A LONGO PRAZO, EVITANDO CUSTOS FUTUROS E GERANDO NOVAS OPORTUNIDADES. REPRESENTANDO UMA RESPONSABILIDADE INTERGERACIONAL DE LEGAR UM PLANETA SAUDÁVEL E JUSTO, BUSCANDO UM EQUILÍBRIO ENTRE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ATRAVES DE AÇÕES INTEGRADAS E PRÁTICAS CONSCIENTES.

Diretrizes (Forma de implementação)

criação de áreas protegidas; estabelecer e gerenciar unidades de conservação, reservas biológicas e corredores ecológicos para proteger habitats críticos e biodiversidade; legislação ambiental robusta; desenvolver e aplicar leis que regulamentem o uso dos recursos naturais; combata o desmatamento ilegal e estabeleçam padrões de emissões e poluição; gestão integrada de recursos; implementar planos de manejo para recursos hídricos, florestais e minerais que considerem limites ecológicos e necessidades socioeconômicas; restauração ecológica; desenvolver programas de recuperação de áreas degradadas com replantio de espécies nativas e recomposição de ecossistemas; educação e conscientização; implementar programas educacionais formais e informais que promovam conhecimento ambiental e mudanças comportamentais; participação comunitária; envolver comunidades locais, indígenas e tradicionais na tomada de decisões sobre recursos naturais em seus territórios; transição energética: acelerar a substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis como solar, eólica e biomassa sustentável; agricultura sustentável: promover práticas agrícolas que reduzam uso de agrotóxicos, conservem solos e biodiversidade, como sistemas agroflorestais; monitoramento contínuo: estabelecer sistemas de monitoramento da qualidade ambiental, desmatamento e biodiversidade para orientar políticas;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE/VEÍCULO P/ MEIO AMBIENTE		00.01.0500	4.000	50.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE		00.01.0500	48.000	215.500,00
Total:				265.500,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0033 - PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. DE CANARANA

Objetivos

ASSEGURAR E DEFENDER OS INTERESSES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, MEDIANTE GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO, GARANTINDO SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, ENQUANTO PROMOVEMOS A EXCELÊNCIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SIMPLIFICAÇÃO DE ACESSO E APRIMORAMENTO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CULTIVANDO UM AMBIENTE DE CONFIANÇA MÚTUA COM OS SEGURADOS POR MEIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REGULAR, ATENDIMENTO HUMANIZADO E INFORMAÇÃO CLARA QUE CONSCIENTIZE SOBRE DIREITOS E DEVERES PREVIDENCIÁRIOS, SEMPRE VISANDO A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA E A SEGURANÇA FINANCEIRA DOS BENEFICIÁRIOS

Justificativas

NECESSIDADE DE PROTEGER OS INTERESSES E GARANTIR A SEGURANÇA FINANCEIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE UMA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL. O FOCO NO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, COMBINADO COM A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS E COMUNICAÇÃO CLARA, VISA CRIAR UM SISTEMA EFICIENTE QUE INSPIRE CONFIANÇA, PROMOVA O ACESSO FACILITADO AOS SERVIÇOS E CONSCIENTIZE OS SEGURADOS SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES. ESSE COMPROMISSO DUAL COM A SAÚDE FINANCEIRA DO FUNDO E O ATENDIMENTO HUMANIZADO RECONHECE QUE A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO E O BEM-ESTAR DOS BENEFICIÁRIOS SÃO OBJETIVOS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER PERSEGUIDOS SIMULTANEAMENTE PARA ASSEGURAR APOSENTADORIAS DIGNAS TANTO PARA SERVIDORES ATUAIS QUANTO FUTUROS

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLEMENTAR POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DIVERSIFICADA SEGUINDO AS DIRETRIZES DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL;
REALIZAR AVALIAÇÕES ATUARIAIS PERIÓDICAS PARA AJUSTES PREVENTIVOS;
ESTABELECEER COMITÊS DE INVESTIMENTO COM PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES;
ADOTAR MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL QUANDO NECESSÁRIO;
MANTER RESERVAS TÉCNICAS ADEQUADAS CONFORME RECOMENDAÇÕES ATUARIAIS;
MONITORAR CONTINUAMENTE INDICADORES FINANCEIROS E ATUARIAIS;
IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS;
ESTABELECEER PRAZOS MÁXIMOS PARA RESPOSTA A REQUERIMENTOS;
PROMOVER CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DA EQUIPE TÉCNICA;
ADOTAR INDICADORES DE DESEMPENHO PARA MONITORAMENTO DE SERVIÇOS;
PUBLICAR RELATÓRIOS FINANCEIROS EM LINGUAGEM ACESSÍVEL;
REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PERIÓDICAS SOBRE A SITUAÇÃO DO FUNDO;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1067 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ PREVICAN	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE P/ PREVICAN (9)	00.01.0802	48.000	43.101,25
2094 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM (9)	00.01.0802	4.000	3.404.998,75
2095 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES (9)	00.01.0800	4.000	43.101.250,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

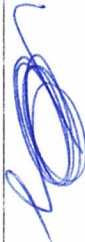
Programas de Governo
Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2096 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (9)	00.01.0800	4.000	33.400.451,66
Total:			79.949.801,66	

Legenda:

00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

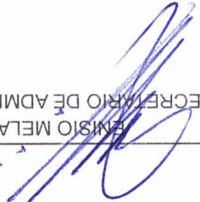

VILSON BIQUELIN
PREFEITO MUNICIPAL


ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO


EMÍLIO MELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	Total
Macroobjeto: Não informado	1.097.629.807,11
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	51.948.000,00
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.643.444,00
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	83.095.000,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	72.744.687,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	204.554.054,00
0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	1.205.000,00
0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	7.251.000,00
0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	68.676.847,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	128.157.630,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.306.277,05
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO	6.992.956,00
0014 - GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	16.997.000,00
0015 - SANAMENTO BÁSICO PARA TODOS	36.022.000,00
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	42.699.275,00
0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	24.126.000,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE	18.942.651,00
0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	18.170.000,00
0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA	9.260.000,00
0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	15.355.900,00
0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL	7.643.000,00
0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO	800.000,00
0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	8.900.000,00
0026 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.748.759,40
0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	36.294.838,00
0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.652.217,00
0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	13.227.970,00
0031 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	265.500,00
0033 - PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. DE CANARANA	79.949.801,66
Total Geral:	1.097.629.807,11

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA

TÉCNICO DE PLANEJAMENTO



VILSON BIGUELINI

PREFEITO MUNICIPAL



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Fonte de Recurso		2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Programa							
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							
00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos		169.617.090,00	178.140.619,00	187.843.510,00	196.409.904,45	0,00	732.011.123,45
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		11.700.000,00	12.480.000,00	13.368.000,00	14.400.000,00	0,00	51.948.000,00
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		19.281.800,00	20.251.600,00	21.253.900,00	22.307.700,00	0,00	83.095.000,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL		5.615.000,00	5.890.000,00	6.178.750,00	6.481.937,00	0,00	24.165.687,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		21.654.600,00	22.834.900,00	23.763.000,00	25.288.000,00	0,00	93.540.500,00
0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR		280.000,00	293.500,00	308.000,00	323.500,00	0,00	1.205.000,00
0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL		1.591.000,00	1.653.000,00	1.719.000,00	1.788.000,00	0,00	6.751.000,00
0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL		8.760.000,00	9.208.400,00	9.676.900,00	10.060.847,00	0,00	37.706.147,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGEN		25.890.390,00	27.173.300,00	29.170.400,00	30.417.000,00	0,00	112.651.090,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.475.000,00	2.567.500,00	2.667.385,00	1.775.105,05	0,00	9.484.980,05
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.300.000,00	1.363.500,00	1.429.900,00	1.501.200,00	0,00	5.594.600,00
0014 - GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL		3.902.000,00	4.094.000,00	4.295.000,00	4.506.000,00	0,00	16.797.000,00
0015 - SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS		7.293.000,00	8.000.000,00	8.394.000,00	8.735.000,00	0,00	32.422.000,00
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		7.675.000,00	8.035.750,00	8.489.425,00	8.970.400,00	0,00	33.170.575,00
0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3.890.000,00	4.040.000,00	4.196.000,00	4.360.000,00	0,00	16.486.000,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	0,00	740.000,00
0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL		2.000.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	2.150.000,00	0,00	8.150.000,00
0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	0,00	1.260.000,00
0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA		3.137.000,00	3.305.600,00	3.514.400,00	3.758.900,00	0,00	13.715.900,00
0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL		1.690.000,00	1.768.000,00	1.850.000,00	1.935.000,00	0,00	7.243.000,00
0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL		625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	0,00	2.500.000,00
0026 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		559.500,00	596.500,00	651.080,00	719.990,40	0,00	2.527.070,40
0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS		7.763.500,00	8.141.650,00	8.542.900,00	8.965.900,00	0,00	33.413.950,00
0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.504.000,00	1.580.500,00	1.660.900,00	1.742.300,00	0,00	6.487.700,00
0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER		2.547.000,00	2.662.500,00	2.790.670,00	2.927.800,00	0,00	10.927.970,00
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		27.838.300,00	28.965.919,00	30.575.900,00	31.982.325,00	0,00	119.362.444,00
0031 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		60.000,00	64.500,00	68.000,00	73.000,00	0,00	265.500,00
Subtotal por programas:		169.617.090,00	178.140.619,00	187.843.510,00	196.409.904,45	0,00	732.011.123,45
Subtotal por fonte:		169.617.090,00	178.140.619,00	187.843.510,00	196.409.904,45	0,00	732.011.123,45
00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos							
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL		11.018.000,00	11.519.000,00	12.045.000,00	12.597.000,00	0,00	47.179.000,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.084.550,00	23.238.828,00	24.920.169,00	25.721.577,00	0,00	95.965.124,00
Subtotal por programas:		33.102.550,00	34.757.828,00	36.965.169,00	38.318.577,00	0,00	143.144.124,00
Subtotal por fonte:		33.102.550,00	34.757.828,00	36.965.169,00	38.318.577,00	0,00	143.144.124,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Fonte de Recurso Programa		2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							
00.01.0550 - Transferência do Salário Educação		1.681.000,00	1.767.000,00	1.853.000,00	1.954.000,00	0,00	7.255.000,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.681.000,00	1.767.000,00	1.853.000,00	1.954.000,00	0,00	7.255.000,00
Subtotal por programas:		1.681.000,00	1.767.000,00	1.853.000,00	1.954.000,00	0,00	7.255.000,00
Subtotal por fonte:							
00.01.0551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Es		11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00	50.000,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00	50.000,00
Subtotal por programas:		11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00	50.000,00
Subtotal por fonte:		11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00	50.000,00
00.01.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentar		501.657,00	525.950,00	554.611,00	582.299,00	0,00	2.164.517,00
0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		501.657,00	525.950,00	554.611,00	582.299,00	0,00	2.164.517,00
Subtotal por programas:		501.657,00	525.950,00	554.611,00	582.299,00	0,00	2.164.517,00
Subtotal por fonte:		501.657,00	525.950,00	554.611,00	582.299,00	0,00	2.164.517,00
00.01.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ac		176.470,00	186.400,00	197.200,00	208.000,00	0,00	768.070,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		176.470,00	186.400,00	197.200,00	208.000,00	0,00	768.070,00
Subtotal por programas:		176.470,00	186.400,00	197.200,00	208.000,00	0,00	768.070,00
Subtotal por fonte:		176.470,00	186.400,00	197.200,00	208.000,00	0,00	768.070,00
00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	1.600.000,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00
Subtotal por programas:		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	1.600.000,00
Subtotal por fonte:		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	1.600.000,00
00.01.0570 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	1.600.000,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
Subtotal por programas:		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	1.600.000,00
Subtotal por fonte:		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	1.600.000,00
00.01.0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	0,00	1.640.000,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00	1.240.000,00
Subtotal por programas:		410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	0,00	1.640.000,00
Subtotal por fonte:		410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	0,00	1.640.000,00
00.01.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	3.535.360,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	3.535.360,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Fonte de Recurso Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						
00.01.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	3.535.360,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	3.535.360,00
Subtotal por programas:	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	3.535.360,00
Subtotal por fonte:						
00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serv	6.293.889,00	6.604.200,00	6.928.840,00	7.270.370,00	0,00	27.097.299,00
0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	3.926.000,00	4.122.000,00	4.327.500,00	4.543.000,00	0,00	16.918.500,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGEN	1.923.000,00	2.016.800,00	2.114.440,00	2.218.000,00	0,00	8.272.240,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	219.661,00	230.400,00	241.700,00	253.370,00	0,00	945.131,00
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO	200.228,00	210.000,00	220.200,00	231.000,00	0,00	861.428,00
0014 - GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal por programas:	6.293.889,00	6.604.200,00	6.928.840,00	7.270.370,00	0,00	27.097.299,00
Subtotal por fonte:	6.293.889,00	6.604.200,00	6.928.840,00	7.270.370,00	0,00	27.097.299,00
00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO C	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	0,00	2.820.000,00
0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGEN	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	0,00	1.260.000,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	320.000,00
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
Subtotal por programas:	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	0,00	2.820.000,00
Subtotal por fonte:	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	0,00	2.820.000,00
00.01.0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age	2.114.456,00	2.225.000,00	2.331.300,00	2.448.400,00	0,00	9.119.156,00
0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	1.823.000,00	1.919.000,00	2.010.000,00	2.111.000,00	0,00	7.863.000,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	291.456,00	306.000,00	321.300,00	337.400,00	0,00	1.256.156,00
Subtotal por programas:	2.114.456,00	2.225.000,00	2.331.300,00	2.448.400,00	0,00	9.119.156,00
Subtotal por fonte:	2.114.456,00	2.225.000,00	2.331.300,00	2.448.400,00	0,00	9.119.156,00
00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	2.182.328,00	2.257.000,00	2.442.500,00	2.418.600,00	0,00	9.300.428,00
0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	874.000,00	903.700,00	1.042.000,00	969.500,00	0,00	3.789.200,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGEN	1.132.700,00	1.172.100,00	1.213.500,00	1.256.000,00	0,00	4.774.300,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	140.000,00
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO	115.628,00	121.200,00	127.000,00	133.100,00	0,00	496.928,00
0014 - GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal por programas:	2.182.328,00	2.257.000,00	2.442.500,00	2.418.600,00	0,00	9.300.428,00
Subtotal por fonte:	2.182.328,00	2.257.000,00	2.442.500,00	2.418.600,00	0,00	9.300.428,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Fonte de Recurso Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						
00.01.0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	0,00	2.560.000,00
0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGEN	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	160.000,00
Subtotal por programas:	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	0,00	2.560.000,00
Subtotal por fonte:	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	0,00	2.560.000,00
00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	545.018,00	586.580,00	613.190,00	648.000,00	0,00	2.392.788,00
0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	145.000,00	151.500,00	159.200,00	167.200,00	0,00	622.900,00
0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	400.018,00	435.080,00	453.990,00	480.800,00	0,00	1.769.888,00
Subtotal por programas:	545.018,00	586.580,00	613.190,00	648.000,00	0,00	2.392.788,00
Subtotal por fonte:	545.018,00	586.580,00	613.190,00	648.000,00	0,00	2.392.788,00
00.01.0661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOC	269.000,00	275.000,00	281.000,00	286.000,00	0,00	1.111.000,00
0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	269.000,00	275.000,00	281.000,00	286.000,00	0,00	1.111.000,00
Subtotal por programas:	269.000,00	275.000,00	281.000,00	286.000,00	0,00	1.111.000,00
Subtotal por fonte:	269.000,00	275.000,00	281.000,00	286.000,00	0,00	1.111.000,00
00.01.0669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	138.998,00	145.898,00	153.143,00	160.750,00	0,00	598.789,00
0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	138.998,00	145.898,00	153.143,00	160.750,00	0,00	598.789,00
Subtotal por programas:	138.998,00	145.898,00	153.143,00	160.750,00	0,00	598.789,00
Subtotal por fonte:	138.998,00	145.898,00	153.143,00	160.750,00	0,00	598.789,00
00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	14.000.000,00
0015 - SANAMENTO BASICO PARA TODOS	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	2.400.000,00
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00	3.000.000,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00	3.000.000,00
0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00
0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
Subtotal por programas:	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	14.000.000,00
Subtotal por fonte:	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	14.000.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

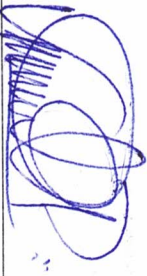
Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Fonte de Recurso Programa		2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							
00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES D		7.040.000,00	7.020.000,00	7.020.000,00	7.020.000,00	0,00	28.100.000,00
0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	500.000,00
0015 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00
0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.160.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	4.640.000,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL		1.770.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	7.020.000,00
0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00
0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA		310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00	1.240.000,00
0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL		1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	6.200.000,00
0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER		475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	0,00	1.900.000,00
Subtotal por programas:		7.040.000,00	7.020.000,00	7.020.000,00	7.020.000,00	0,00	28.100.000,00
Subtotal por fonte:		7.040.000,00	7.020.000,00	7.020.000,00	7.020.000,00	0,00	28.100.000,00
00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		60.000,00	65.000,00	73.000,00	83.000,00	0,00	281.000,00
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.000,00	65.000,00	73.000,00	83.000,00	0,00	281.000,00
Subtotal por programas:		60.000,00	65.000,00	73.000,00	83.000,00	0,00	281.000,00
Subtotal por fonte:		60.000,00	65.000,00	73.000,00	83.000,00	0,00	281.000,00
00.01.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		4.123.490,00	4.329.589,00	4.546.084,00	4.753.488,00	0,00	17.752.651,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE		4.123.490,00	4.329.589,00	4.546.084,00	4.753.488,00	0,00	17.752.651,00
Subtotal por programas:		4.123.490,00	4.329.589,00	4.546.084,00	4.753.488,00	0,00	17.752.651,00
Subtotal por fonte:		4.123.490,00	4.329.589,00	4.546.084,00	4.753.488,00	0,00	17.752.651,00
00.01.0754 - Recursos de Operações de Crédito		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subtotal por programas:		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subtotal por fonte:		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos		2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	0,00	8.728.700,00
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	0,00	8.728.700,00
Subtotal por programas:		2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	0,00	8.728.700,00
Subtotal por fonte:		2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	0,00	8.728.700,00
00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		299.250,00	314.212,50	329.923,13	346.419,29	0,00	1.289.804,92
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso
Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Fonte de Recurso Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						
00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração						
-----	299.250,00	314.212,50	329.923,13	346.419,29	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por programas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por fonte:	299.250,00	314.212,50	329.923,13	346.419,29	0,00	1.289.804,92
Total programas por entidade:	236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	0,00	1.017.680.005,45
Total fontes por entidade:	237.106.456,00	248.255.076,50	261.337.170,13	272.271.107,74	0,00	1.018.969.810,37
Entidade: 2 - PREVICA-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA						
00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
0033 - PREVICA-FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. DE CANARANA						
	18.250.050,00	19.162.552,50	20.120.680,14	21.126.714,10	0,00	78.659.996,74
Subtotal por programas:	17.749.300,00	18.636.765,00	19.568.603,25	20.547.033,41	0,00	76.501.701,66
Subtotal por fonte:	17.749.300,00	18.636.765,00	19.568.603,25	20.547.033,41	0,00	76.501.701,66
Subtotal por fonte:	18.250.050,00	19.162.552,50	20.120.680,14	21.126.714,10	0,00	78.659.996,74
00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0033 - PREVICA-FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. DE CANARANA						
	800.000,00	840.000,00	862.000,00	926.100,00	0,00	3.448.100,00
Subtotal por programas:	800.000,00	840.000,00	862.000,00	926.100,00	0,00	3.448.100,00
Subtotal por fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total programas por entidade:	18.549.300,00	19.476.765,00	20.450.603,25	21.473.133,41	0,00	79.949.801,66
Total fontes por entidade:	18.250.050,00	19.162.552,50	20.120.680,14	21.126.714,10	0,00	78.659.996,74
Total geral programas:	255.356.506,00	267.417.629,00	281.457.850,25	293.397.821,86	0,00	1.097.629.807,11
Total geral fontes:	255.356.506,00	267.417.629,00	281.457.850,27	293.397.821,84	0,00	1.097.629.807,11
 VILSON BIGUELINI PREFEITO MUNICIPAL	 ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	 ENISOMELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO				

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.698,45	1.017.680.005,45
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL								11.700.000,00	12.480.000,00	13.368.000,00	14.400.000,00	51.948.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL								11.700.000,00	12.480.000,00	13.368.000,00	14.400.000,00	51.948.000,00
1 1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO								4.490.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00	7.600.000,00
2 1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO								550.000,00	550.000,00	800.000,00	800.000,00	2.700.000,00
3 1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								449.000,00	950.000,00	1.000.000,00	800.000,00	3.150.000,00
4 2001 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.CÂMARA INFORMA								120.000,00	200.000,00	299.000,00	200.000,00	819.000,00
5 2002 - DESPESAS DE CUSTEIO DO LEGISLATIVO								4.300.000,00	5.343.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00	21.243.000,00
								3.191.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.450.000,00
								3.350.000,00	120.000,00	160.000,00	180.000,00	560.000,00
								3.390.000,00	3.217.000,00	3.458.000,00	3.420.000,00	11.724.000,00
6 2003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO LEGISLATIVO								1.000,00	300.000,00	1.000,00	400.000,00	702.000,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL								5.093.630,00	5.345.800,00	5.613.000,00	5.892.200,00	21.944.630,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL								4.677.230,00	4.908.600,00	5.155.000,00	5.412.200,00	20.153.030,00
7 1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL								47.000,00	49.000,00	52.000,00	54.000,00	202.000,00
9 2004 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO EXECUTIVO								182.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	782.000,00
10 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL								1.220.000,00	1.280.000,00	1.344.000,00	1.411.000,00	5.255.000,00
11 2006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL								3.197.230,00	3.357.100,00	3.525.000,00	3.701.200,00	13.780.530,00
								31.000,00	32.500,00	34.000,00	36.000,00	133.500,00
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI								416.400,00	437.200,00	458.000,00	480.000,00	1.791.600,00
12 2007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO								371.000,00	390.000,00	409.000,00	429.000,00	1.599.000,00
								13.400,00	14.200,00	15.000,00	16.000,00	58.600,00
								22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	1.017.680.005,45
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS							7.987.000,00	8.121.000,00	8.786.000,00	8.997.000,00	33.891.000,00
Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							7.987.000,00	8.121.000,00	8.786.000,00	8.997.000,00	33.891.000,00
13	1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO	P		1 04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
14	2008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	A		1 04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
15	2009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. ADMINISTRAÇÃO	A		1 04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	2.725.000,00	2.800.000,00	3.004.000,00	3.155.000,00	11.684.000,00
					3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	34.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	145.000,00
16	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO	A		1 04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	4.800.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00	5.500.000,00	20.600.000,00
17	1007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	P		1 04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
18	1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	P		1 04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	300.000,00
19	2011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	A		1 04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	158.000,00	166.000,00	175.000,00	183.000,00	682.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							19.281.800,00	20.251.600,00	21.253.900,00	22.307.700,00	83.095.000,00
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS							19.281.800,00	20.251.600,00	21.253.900,00	22.307.700,00	83.095.000,00
20	1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC DE FINANÇAS	P		1 04.123.0004	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
21	2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS	A		1 04.123.0004	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	2.038.000,00	2.140.000,00	2.247.000,00	2.359.000,00	8.784.000,00
22	2013 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOC. SEC. FINANÇAS	A		1 04.122.0004	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	2.296.000,00	2.410.000,00	2.531.000,00	2.657.000,00	9.894.000,00
					3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	56.800,00	59.600,00	62.900,00	65.700,00	245.000,00
23	2014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS	A		1 28.843.0004	3.2.90.00.00.00.00	00.01.0500	2.190.000,00	2.289.000,00	2.414.000,00	2.535.000,00	9.438.000,00
					4.6.90.00.00.00.00	00.01.0500	8.224.000,00	8.635.000,00	9.067.000,00	9.520.000,00	35.446.000,00
24	2015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	A		1 11.331.0004	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	2.413.000,00	2.543.000,00	2.661.000,00	2.794.000,00	10.411.000,00
25	2016 - CAMPANHAS DE PREMIAÇÕES P/ MELHORAR A ARRECADAÇÃO	A		1 04.123.0004	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
26	1010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE FINANÇAS	P		1 04.123.0004	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
30	2017 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A		1 99.999.0004	9.9.99.00.00.00.00	00.01.0500	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.310.000,00	8.615.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA														
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA														
27	1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO			P		1	12.122.0006	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
28	1018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURA			A		1	12.122.0006	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	2.747.000,00	2.899.000,00	3.000.000,00	11.826.000,00	
29	1019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. EDUCAÇÃO CULTURA			A		1	12.122.0006	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	4.326.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.326.000,00	
									3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	67.000,00	70.000,00	74.000,00	288.000,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									19.404.987,00	20.463.050,00	21.502.011,00	22.575.099,00	83.945.147,00	
31	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO			A		1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	6.000.000,00	6.300.000,00	6.650.000,00	25.950.000,00	
32	2021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDO DE EDUCAÇÃO			A		1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	5.450.000,00	5.750.000,00	6.050.000,00	23.600.000,00	
									3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	236.600,00	360.400,00	400.000,00	1.449.000,00
33	1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			P		1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0570	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0571	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0569	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
34	1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO			P		1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0570	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0571	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0569	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
35	1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR			P		1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0570	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0571	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0569	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
36	2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAR-PNAE INTANTIL			A		1	12.306.0028	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	210.000,00	222.000,00	235.000,00	912.000,00	
									3.3.90.00.00.00.00	00.01.0552	113.557,00	119.200,00	125.111,00	488.868,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	1.017.680.005,45		
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								68.272.537,00	71.697.378,00	75.451.930,00	78.985.113,00	294.406.958,00		
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								19.404.987,00	20.463.050,00	21.502.011,00	22.575.099,00	83.945.147,00		
37	2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	A	1	12.306.0028	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0552	258.100,00	270.750,00	286.500,00	301.299,00	1.116.649,00			
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	770.000,00	808.500,00	848.900,00	891.300,00	3.318.700,00
39	2024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0553	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	1.850.000,00	1.942.500,00	2.040.000,00	2.142.000,00	7.974.500,00
40	2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0553	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0571	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
41	2026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00		
42	2028 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO/UNIÃO)	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0576	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	3.535.360,00			
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0553	166.470,00	176.400,00	187.200,00	198.000,00	728.070,00
43	2029 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	198.000,00	208.000,00	218.000,00	229.000,00	853.000,00			
44	2030 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0550	1.671.000,00	1.757.000,00	1.843.000,00	1.944.000,00	7.215.000,00			
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0550	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
45	2027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE E PMDE	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00			
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0551	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0551	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA								6.619.000,00	6.926.000,00	7.248.750,00	7.587.937,00	28.381.687,00		
46	1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CHECHE E PRÉ-ESCOLA	P	1	12.365.0005	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0569	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
47	1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS	P	1	12.365.0005	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0570	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0569	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0571	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
48	2031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ-ESCOLA	A	1	12.365.0028	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0552	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00			

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
49	2032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS		A	1	12.365.0005		3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	1.017.680.005,45																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
									68.272.537,00	71.697.378,00	75.451.930,00	78.985.113,00	294.406.958,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
									6.619.000,00	6.926.000,00	7.248.750,00	7.587.937,00	28.381.687,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
									3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	524.000,00	550.000,00	577.000,00	606.000,00	2.257.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA													
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA													
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA													
59	1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERCO BIBLIOGRÁFICO		P	1	13.392.0008		4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
60	2039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		A	1	13.392.0008		3.3.90.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
							3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
61	2040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA		A	1	13.392.0008		3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	928.000,00	974.000,00	1.023.000,00	1.074.000,00	3.999.000,00
							3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00
							3.3.50.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	301.000,00	316.000,00	332.000,00	349.000,00	1.298.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO													
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA													
32	1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO		P	1	10.122.0014		4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
64	2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		A	1	10.122.0014		3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	2.722.000,00	2.858.000,00	3.001.000,00	3.151.000,00	11.732.000,00
							3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	63.000,00	64.000,00	65.000,00	66.000,00	258.000,00
							3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	974.000,00	1.023.000,00	1.074.000,00	1.128.000,00	4.199.000,00
66	2088 - MANUTENÇÃO DAS DEDESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		A	1	10.122.0014		3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
							4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
166	1225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL		P	3	10.126.0014		3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							3.3.90.00.00.00.00	00.01.0621	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							3.3.90.00.00.00.00	00.01.0600	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							4.4.90.00.00.00.00	00.01.0621	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							4.4.90.00.00.00.00	00.01.0600	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
167	2236 - ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS(MS)		A	3	10.122.0014		3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
168	2237 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		A	3	10.122.0014		3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							3.1.90.00.00.00.00	00.01.0621	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
							3.1.90.00.00.00.00	00.01.0600	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA													
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO													
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA													
									236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	1.017.680.005,45
									62.456.063,00	65.737.900,00	69.581.225,00	71.377.522,05	269.152.710,05
									3.952.000,00	4.144.000,00	4.345.000,00	4.556.000,00	16.997.000,00
									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
									3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	20.000,00
									3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.500,00	2.500,00	10.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	20.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
169 1226 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE - BLOCO GESTÃO													
									15.983.000,00	16.753.100,00	17.656.400,00	18.284.347,00	68.676.847,00
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA													
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
68 1024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA													
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
59 1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA													
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
70 1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO-UBS													
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
72 2044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-UBS													
									900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.042.000,00	3.879.250,00
									3.726.000,00	3.912.000,00	4.108.000,00	4.313.000,00	16.059.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
									167.000,00	176.000,00	185.000,00	194.000,00	722.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
73 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL													
									10.000,00	12.000,00	14.000,00	17.000,00	53.000,00
									157.000,00	165.000,00	173.000,00	182.000,00	677.000,00
									10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA													
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO													
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA													
74	2046 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL			A	1	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	10.000,00	10.700,00	119.000,00	13.500,00	153.200,00
							3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	840.000,00
							3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	759.000,00	797.000,00	837.000,00	878.000,00	3.271.000,00
							3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	156.000,00
75	2047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITARIOS			A	1	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0604	1.707.000,00	1.792.000,00	1.882.000,00	1.976.000,00	7.357.000,00
							3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	992.000,00	1.041.000,00	1.093.000,00	1.148.000,00	4.274.000,00
							3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	110.000,00	115.000,00	12.000,00	337.000,00
							3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0604	116.000,00	127.000,00	128.000,00	135.000,00	506.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	60.000,00	60.700,00	66.700,00	73.447,00	260.847,00
76	2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA			A	1	10.301.0039	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.700,00	11.200,00	13.400,00	45.300,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	3.114.000,00	3.270.000,00	3.433.000,00	3.605.000,00	13.422.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.431.000,00	9.051.250,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	534.000,00	561.000,00	589.000,00	619.000,00	2.303.000,00
77	2049 - DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDIGENAS			A	1	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
170	1227 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA			P	3	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC													
78	1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ MAC			P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0631	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
79	1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC			P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0631	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
80	1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC											
81	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA	A	1	10.302.0010	3.3.50.00.00.00.00	00.01.0500	103.000,00	108.000,00	114.000,00	119.000,00	444.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0621	270.000,00	283.500,00	298.000,00	312.600,00	1.164.100,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0600	717.000,00	753.000,00	790.000,00	830.000,00	3.090.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	10.698.000,00	11.233.000,00	11.795.000,00	12.385.000,00	46.111.000,00
82	2051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HOSPITAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0600	815.000,00	856.000,00	899.000,00	944.000,00	3.514.000,00
					3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	8.473.000,00	8.897.000,00	10.000.000,00	10.299.000,00	37.669.000,00
					3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
83	2052 - FATEJO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA	A	1	10.302.0010	3.1.71.00.00.00.00	00.01.0621	416.700,00	437.600,00	459.500,00	482.400,00	1.796.200,00
					3.1.71.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.1.71.00.00.00.00	00.01.0500	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	1.460.000,00	5.433.000,00
84	2053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0621	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
					3.1.90.00.00.00.00	00.01.0600	336.000,00	352.800,00	370.440,00	389.000,00	1.448.240,00
					3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	788.490,00	827.000,00	869.000,00	912.000,00	3.396.490,00
					3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
85	2054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATORIO MUNICIPAL	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0600	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.1.90.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	2.440.200,00	2.561.300,00	2.690.400,00	2.825.000,00	10.516.900,00
					3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	588.000,00	618.000,00	649.000,00	681.000,00	2.536.000,00

Planej	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA													
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO													
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC													
86 2089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO													
				A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	900.000,00	950.000,00	990.000,00	1.045.000,00	3.885.000,00
							3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	37.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	157.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	87.700,00	92.000,00	96.000,00	101.000,00	376.700,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
87 2090 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL													
				A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
171 1228 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
				P	3	10.302.0010	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
	88 2055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA			A	1	10.303.0013	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.625.856,00	1.704.700,00	1.787.100,00	1.875.300,00	6.992.956,00
									900.000,00	945.000,00	992.000,00	1.042.000,00	3.879.000,00
							3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	26.000,00	27.000,00	29.000,00	107.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	110.628,00	116.200,00	122.000,00	128.100,00	476.928,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	195.228,00	205.000,00	215.200,00	226.000,00	841.428,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	350.000,00	367.500,00	385.900,00	405.200,00	1.508.600,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA												
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO												
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA												
172 1229 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA												
SERVIDORES CAPACITADOS(MS)												
P 3 12.303.0013 3.3.90.00.00.00.00 00.01.0621 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00												
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 60.000,00												
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0600 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00												
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE												
89 2056 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA												
A 1 10.304.0012 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0621 3.141.117,00 3.258.900,00 3.385.385,00 2.520.875,05 12.306.277,05												
5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00												
3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0600 15.000,00 16.000,00 17.000,00 18.000,00 66.000,00												
3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 241.000,00 263.000,00 265.000,00 279.000,00 1.038.000,00												
3.1.91.00.00.00.00.00.00 00.01.0500 24.000,00 25.000,00 26.000,00 27.000,00 102.000,00												
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0621 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00												
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0600 65.000,00 68.250,00 71.700,00 75.285,00 280.235,00												
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 151.000,00 156.000,00 166.000,00 174.000,00 649.000,00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0601 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00												
90 2057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA												
A 1 10.305.0012 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0600 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00												
3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0621 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00												
3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 1.889.000,00 1.958.000,00 2.031.000,00 1.108.000,00 6.986.000,00												
3.1.91.00.00.00.00.00.00 00.01.0500 50.000,00 53.500,00 59.385,00 67.105,05 229.990,05												
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0600 65.000,00 68.250,00 71.700,00 75.285,00 280.235,00												
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0621 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00												
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0601 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00												
91 1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ VIGILÂNCIAS												
P 1 10.305.0012 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 80.000,00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0601 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 80.000,00												
92 1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS VIGILÂNCIAS												
P 1 10.305.0012 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 80.000,00												

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	1.017.680.005,45
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								62.456.063,00	65.737.900,00	69.581.225,00	71.377.522,05	269.152.710,05
Unidade: 06.05 - BLOCO TEVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE								3.141.117,00	3.258.900,00	3.385.385,00	2.520.875,05	12.306.277,05
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0601	20.000,00	20.000,00	80.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0631	20.000,00	20.000,00	80.000,00
								3.1.90.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								3.1.90.00.00.00.00	00.01.0604	306.000,00	321.300,00	1.256.156,00
								3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0600	64.661,00	71.300,00	278.661,00
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0631	20.000,00	20.000,00	80.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	80.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0601	20.000,00	20.000,00	80.000,00
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	60.000,00
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO								8.193.000,00	8.900.000,00	9.294.000,00	9.635.000,00	36.022.000,00
94 1032 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0700	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	200.000,00
95 1033 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS COMUNIDADES								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	532.000,00	558.000,00	2.291.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0700	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
159 2093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS								3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	6.641.000,00	7.322.000,00	29.651.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	80.000,00
185 1238 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	200.000,00
								4.4.90.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA												
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS								236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	1.017.680.005,45
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS								39.696.160,00	41.140.958,00	42.858.809,00	44.849.813,00	168.545.740,00
96	1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00	
97	2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGENS	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	8.891.000,00	9.336.000,00	9.803.000,00	10.293.000,00	38.323.000,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0750	60.000,00	65.000,00	73.000,00	83.000,00	281.000,00	
98	2059 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC DE OBRAS E RODAGENS	A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.733.700,00	6.020.500,00	6.221.400,00	6.637.500,00	24.613.100,00	
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	92.970,00	97.619,00	102.500,00	107.625,00	400.714,00	
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS								22.853.490,00	23.450.339,00	24.376.509,00	25.328.888,00	96.009.226,00
99	1035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,00	
100	1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
101	1037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
103	1039 - CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	P	1	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00	
104	1040 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	P	1	25.752.0018	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0754	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
105	1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	P	1	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
106	1042 - AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	P	1	26.781.0024	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA														
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS														
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS														
107	1043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS			P	1		26.782.0016	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.000.000,00	1.026.750,00	1.129.425,00	1.242.400,00	4.398.575,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
108	1044 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DISTRITOS			P	1		15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
109	1045 - IALHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NOS DISTRITOS			P	1		25.751.0018	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.010,00	200.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
110	1046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES NOS DISTRITOS			P	1		15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
111	2060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRANSITO			A	1		15.452.0019	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
112	2061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS			A	1		26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	6.675.000,00	7.009.000,00	7.360.000,00	7.728.000,00	28.772.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.790.000,00	2.930.000,00	3.076.000,00	3.230.000,00	12.026.000,00
113	2062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS			A	1		26.782.0017	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0751	4.123.490,00	4.329.589,00	4.546.084,00	4.753.488,00	17.752.651,00
114	2063 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			A	1		25.751.0018	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0751	4.123.490,00	4.329.589,00	4.546.084,00	4.753.488,00	17.752.651,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA													
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS													
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS													
183	1236 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ABRIGAR CORPO DE BOMBEIROS		P	1	15.451.0019		4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PRÉDIO PARA CORPO DE BOMBEIROS(M2)									150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
184	1237 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL		P	1	15.451.0019		4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL(M2)									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
186	1239 - DUPLICAÇÃO DA MT 326		P	2	26.782.0017		4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
DUPLICAÇÃO DA MT 326(M2)									200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
187	1240 - REVITALIZAÇÃO DO TREVO - BR 158 / MT 326		P	2	26.782.0017		4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TREVO REVITALIZADO(M2)									200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
188	1241 - REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS E AVENIDAS		P	1	15.451.0019		4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
CANTEIROS E AVENIDAS REVITALIZADOS(M2)									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
189	1242 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL		P	1	15.451.0019		4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
CEMITÉRIO(M2)									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
190	1243 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO E EVENTOS		P	1	15.451.0019		4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade: 07.03 - DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE									2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	8.728.700,00
115	1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS (FMT)		P	1	26.782.0016		4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0759	275.000,00	289.000,00	303.000,00	319.000,00	1.186.000,00
117	2064 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS - FMT		A	1	26.782.0016		3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0759	750.000,00	787.500,00	826.900,00	868.200,00	3.232.600,00
118	2066 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - FMT		A	1	26.782.0016		3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0759	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.600,00	4.310.100,00

Planej	Ação	/	Produto (UN)		Tipo	Local	Func.Progr.		Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA															
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE															
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA															
119	1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEC DE AGRICULTURA				P		1	20.122.0021	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
120	1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				P		1	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
121	1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRULHAS AGRÍCOLAS				P		1	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
122	2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE				A		1	20.122.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.783.000,00	1.873.000,00	1.966.000,00	2.065.000,00	7.687.000,00
123	2067 - DESPESAS EM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE				A		1	20.122.0021	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	700.000,00	749.000,00	831.400,00	939.500,00	3.219.900,00
									3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	80.000,00	85.600,00	95.000,00	107.400,00	368.000,00
124	2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS E ALDEIAS				A		1	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	244.000,00	256.000,00	269.000,00	282.000,00	1.051.000,00
125	2069 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA				A		1	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
193	1247 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA				P		3	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MEIO AMBIENTE															
126	1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE/VEÍCULO P/ MEIO AMBIENTE				P		1	18.541.0031	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00	50.000,00
127	2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE				A		1	18.541.0031	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
128	1053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL				P		1	04.122.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	21.400,00	23.800,00	26.800,00	92.000,00

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA													
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
129	1054	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	P		1 04.122.0027	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	60.000,00	64.200,00	71.300,00	80.000,00	275.500,00
130	2071	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A		1 08.122.0027	3.3.50.00.00.00.00	00.01.0500	234.000,00	247.000,00	259.000,00	271.000,00	1.011.000,00
							3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	3.949.000,00	4.146.000,00	4.354.000,00	4.571.000,00	17.020.000,00
131	2072	-	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	A		1 08.122.0027	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	2.754.000,00	2.831.000,00	3.036.000,00	3.188.000,00	11.869.000,00
							3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	37.500,00	39.000,00	41.000,00	43.000,00	160.500,00
132	2073	-	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A		1 08.243.0026	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	400.000,00	428.000,00	475.080,00	536.840,40	1.839.920,40
							3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	37.500,00	38.500,00	39.500,00	40.000,00	155.500,00
							4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
174	1231	-	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	P		3 08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	50.005,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	222.000,00
			SEGURANÇA ALIMENTAR(MS)										
175	1232	-	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA	P		3 08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	89.000,00
			TRANSFERÊNCIA DE RENDA(MS)										
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
133	1055	-	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	P		1 08.244.0027	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0660	1.475.018,00	1.543.630,00	1.598.490,00	1.663.250,00	6.280.388,00
							4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	37.000,00	37.000,00	38.000,00	38.000,00	150.000,00
							4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	16.050,00	17.800,00	20.100,00	68.950,00
							4.4.90.00.00.00.00	00.01.0661	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	42.000,00
134	1056	-	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE	P		1 08.241.0027	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0661	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
							4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
136	2074	-	BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A		1 08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0660	111.000,00	116.000,00	122.000,00	128.000,00	477.000,00
							3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
							3.3.90.00.00.00.00	00.01.0660	27.000,00	50.000,00	51.300,00	60.500,00	188.800,00
137	2075	-	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A		1 08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	110.000,00	112.000,00	115.000,00	120.000,00	457.000,00
							3.3.90.00.00.00.00	00.01.0660	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	1.017.680.005,45
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							11.576.016,00	12.055.628,00	12.561.313,00	13.110.640,40	49.303.597,40
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.475.078,00	1.543.630,00	1.598.490,00	1.663.250,00	6.280.388,00
							3.3.90.00.00.00.00 00.01.0661	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							3.3.90.00.00.00.00 00.01.0500	10.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
138	2076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS	A	1	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00 00.01.0660	75.600,00	79.000,00	83.000,00	88.000,00	325.600,00	
							3.3.90.00.00.00.00 00.01.0500	184.000,00	193.000,00	203.000,00	793.000,00
139	2077 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00 00.01.0500	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00	830.000,00	
							3.1.90.00.00.00.00 00.01.0660	10.000,00	12.000,00	14.000,00	52.000,00
							3.3.90.00.00.00.00 00.01.0661	77.000,00	80.000,00	82.000,00	324.000,00
							3.3.90.00.00.00.00 00.01.0660	50.500,00	50.500,00	52.400,00	207.670,00
							4.4.90.00.00.00.00 00.01.0660	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
165	2087 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	A	1	08.243.0026	3.3.90.00.00.00.00 00.01.0500	12.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	61.650,00	
							3.3.90.00.00.00.00 00.01.0660	55.000,00	57.000,00	60.000,00	235.000,00
176	1233 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS(MS)	P	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00 00.01.0661	92.000,00	95.000,00	98.000,00	100.000,00	385.000,00	
							3.3.90.00.00.00.00 00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
177	2238 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA(MS)	A	3	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00 00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
							3.3.90.00.00.00.00 00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
178	2239 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CONTROLE SOCIAL(MS)	A	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00 00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
							3.3.90.00.00.00.00 00.01.0660	3.918,00	4.080,00	4.290,00	16.818,00
179	2240 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ GARANTIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA(MS)	A	3	08.243.0026	3.3.90.00.00.00.00 00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
							3.3.90.00.00.00.00 00.01.0660	90.000,00	94.500,00	99.200,00	387.900,00
180	2241 - PROCADSUAS MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS(MS)	A	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00 00.01.0660	14.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	65.000,00	
							4.4.90.00.00.00.00 00.01.0660	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
181	1234 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES(MS)	P	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00 00.01.0660	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA													
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
182	1235	-	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	P	1	08.244.0027	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
			MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS(M2)				4.4.90.00.00.00.00	00.01.0661	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
									3.3.90.00.00.00.00	00.01.0661	50.000,00	50.000,00	200.000,00
									236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	1.017.680.005,45
									11.576.016,00	12.055.628,00	12.561.313,00	13.110.640,40	49.303.597,40
									1.475.018,00	1.543.630,00	1.598.490,00	1.663.250,00	6.280.388,00
									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
140	2078	-	PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA	A	1	08.243.0026	3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
									3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	20.000,00
									3.3.90.00.00.00.00	00.01.0669	138.998,00	153.143,00	598.789,00
									3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	60.000,00	70.000,00	270.000,00
									228.998,00	240.898,00	253.143,00	265.750,00	988.789,00
Unidade: 09.04 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS													
135	1057	-	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES-FMHIS	P	1	08.482.0020	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0701	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0700	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	120.000,00	460.000,00
									2.300.000,00	2.310.000,00	2.320.000,00	2.330.000,00	9.260.000,00
Unidade: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER													
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													
143	1059	-	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E VEICULO SEC ESPORTES	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
									3.122.000,00	3.237.500,00	3.365.670,00	3.502.800,00	13.227.970,00
									1.747.000,00	1.834.000,00	1.931.270,00	2.035.700,00	7.547.970,00
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER													
144	2079	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER	A	1	27.812.0029	3.3.90.00.00.00.00	00.01.0500	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.500,00	2.586.000,00
									3.1.90.00.00.00.00	00.01.0500	1.017.000,00	1.121.000,00	4.382.000,00
									3.1.91.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	118.770,00	459.970,00
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER													
146	1060	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00	00.01.0700	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									4.4.90.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	400.000,00
									1.375.000,00	1.403.500,00	1.434.400,00	1.467.100,00	5.680.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	1.017.680.005,45
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER							3.122.000,00	3.237.500,00	3.365.670,00	3.502.800,00	13.227.970,00
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							1.375.000,00	1.403.500,00	1.434.400,00	1.467.100,00	5.680.000,00
147	1061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ DPTO DE ESPORTE E LAZER	P		1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
148	1062 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS E AVENIDAS	P		1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00	50.000,00	53.500,00	59.400,00	67.100,00	230.000,00
149	2081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER	A		1	27.812.0029	3.3.50.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.00.00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
						3.3.90.00.00.00.00	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00
191	1245 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	P		1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
						4.4.90.00.00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
192	1246 - CONSTRUÇÃO DE PISTA COBERTA PARA EQUOTERAPIA	P		1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
						4.4.90.00.00.00.00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SOCIOECONÔMICO E TURISTI							4.015.000,00	4.093.000,00	4.175.000,00	4.260.000,00	16.543.000,00
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SOCIOECON. E TURIS							3.790.000,00	3.868.000,00	3.950.000,00	4.035.000,00	15.643.000,00
150	1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. DES. E TURISMO	P		1	23.691.0023	4.4.90.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
151	1064 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SECRET. DES. ECONOMICO TURISTICO	P		1	23.691.0023	4.4.90.00.00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
152	1066 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL	P		1	22.661.0023	4.4.90.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
						4.4.90.00.00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
153	2082 - DESPESAS COM PESSOAL ENCORGOS SOCIAIS SEC. D.S.E. TURISTICO	A		1	23.691.0023	3.1.90.00.00.00.00	465.000,00	488.000,00	513.000,00	538.000,00	2.004.000,00
						3.1.91.00.00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
154	2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURISTICO	A		1	23.691.0023	3.3.90.00.00.00.00	1.070.000,00	1.124.000,00	1.180.000,00	1.239.000,00	4.613.000,00
155	2084 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	A		1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
						3.3.90.00.00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
156	2085 - REESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	A		1	22.661.0023	3.3.90.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURISTI							236.807.206,00	247.940.864,00	261.007.247,00	271.924.688,45	1.017.680.005,45
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							4.015.000,00	4.093.000,00	4.175.000,00	4.260.000,00	16.543.000,00
157	1065 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA INDÍGENA	P	1	23.695.0025	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
158	2086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	A	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
195	1249 - INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL E INDÍGENA	P	3	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA							18.549.300,00	19.476.765,00	20.450.603,25	21.473.133,41	79.949.801,66
Órgão: 12.00 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT							18.549.300,00	19.476.765,00	20.450.603,25	21.473.133,41	79.949.801,66
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT							18.549.300,00	19.476.765,00	20.450.603,25	21.473.133,41	79.949.801,66
160	1067 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ PREVICAN	P	1	09.272.0033	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0802	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE P/ PREVICAN(9)											
161	2094 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM	A	1	09.272.0033	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0802	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM(9)							3.1.91.00.00.00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	172.405,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
162	2095 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES	A	1	09.272.0033	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0800	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00	43.101.250,00
MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES(9)											
163	2096 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS(9)	A	1	09.272.0033	9.9.99.99.99.00.00.00	00.01.0800	7.749.300,00	8.136.765,00	8.543.603,25	8.970.783,41	33.400.451,66
Total geral:							255.356.506,00	267.417.629,00	281.457.850,25	293.397.821,86	1.097.629.807,11

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

EMÍLIO MELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
------------------	-------	----------	-------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	732.011.123,45	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEG	51.948.000,00
		0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.362.444,00
		0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	83.095.000,00
		0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFAN	24.165.687,00
		0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNT	93.540.500,00
		0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPE	1.205.000,00
		0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	6.751.000,00
		0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	37.706.147,00
		0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	112.651.090,00
		0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPI	9.484.990,05
		0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROF	5.594.600,00
		0014 - GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	16.797.000,00
		0015 - SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS	32.422.000,00
		0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRAT	33.170.575,00
		0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIC	16.486.000,00
		0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTE	740.000,00
		0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁ	8.150.000,00
		0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIG	1.260.000,00
		0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	13.715.900,00
		0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL	7.243.000,00
		0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO	400.000,00
		0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIO	2.500.000,00
		0026 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	2.527.070,40
		0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SC	33.413.950,00
		0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.487.700,00
		0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZ	10.927.970,00
		0031 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUST	265.500,00
Subtotal:	732.011.123,45	Subtotal:	732.011.123,45
00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Impostos e	143.144.124,00	0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFAN	47.179.000,00
		0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNT	95.965.124,00
Subtotal:	143.144.124,00	Subtotal:	143.144.124,00
00.01.0550 - Transferência do Salário Educação	7.255.000,00	0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNT	7.255.000,00
Subtotal:	7.255.000,00	Subtotal:	7.255.000,00
00.01.0551 - Transferências de Recursos do FNDE n	50.000,00	0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNT	50.000,00
Subtotal:	50.000,00	Subtotal:	50.000,00
00.01.0552 - Transferências de Recursos do FNDE n	2.164.517,00	0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.164.517,00
Subtotal:	2.164.517,00	Subtotal:	2.164.517,00
00.01.0553 - Transferências de Recursos do FNDE F	768.070,00	0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNT	768.070,00
Subtotal:	768.070,00	Subtotal:	768.070,00
00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do I	1.600.000,00	0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFAN	600.000,00
		0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNT	1.000.000,00
Subtotal:	1.600.000,00	Subtotal:	1.600.000,00
00.01.0570 - Transf. do Governo Federal referentes a	1.600.000,00	0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFAN	400.000,00
		0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNT	1.200.000,00
Subtotal:	1.600.000,00	Subtotal:	1.600.000,00
00.01.0571 - Transferências do Estado referentes a	1.640.000,00	0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFAN	400.000,00
		0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNT	1.240.000,00
Subtotal:	1.640.000,00	Subtotal:	1.640.000,00
00.01.0576 - Transferências de Recursos dos Estad	3.535.360,00	0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNT	3.535.360,00

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
------------------	-------	----------	-------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov.	27.097.299,00	0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	16.918.500,00
		0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	8.272.240,00
		0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPI	945.131,00
		0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROF	861.428,00
		0014 - GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	100.000,00
Subtotal:	3.535.360,00	Subtotal:	3.535.360,00
00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	2.820.000,00	0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	1.200.000,00
		0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	1.260.000,00
		0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPI	320.000,00
		0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROF	40.000,00
Subtotal:	2.820.000,00	Subtotal:	2.820.000,00
00.01.0604 - Transferências provenientes do Govern	9.119.156,00	0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	7.863.000,00
		0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPI	1.256.156,00
Subtotal:	9.119.156,00	Subtotal:	9.119.156,00
00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recu	9.300.428,00	0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	3.789.200,00
		0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	4.774.300,00
		0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPI	140.000,00
		0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROF	496.928,00
		0014 - GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	100.000,00
Subtotal:	9.300.428,00	Subtotal:	9.300.428,00
00.01.0631 - Transferências do Governo Federal refe	2.560.000,00	0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	1.200.000,00
		0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	1.200.000,00
		0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPI	160.000,00
Subtotal:	2.560.000,00	Subtotal:	2.560.000,00
00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo N.	2.392.788,00	0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESC	622.900,00
		0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SC	1.769.888,00
Subtotal:	2.392.788,00	Subtotal:	2.392.788,00
00.01.0661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	1.111.000,00	0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SC	1.111.000,00
Subtotal:	1.111.000,00	Subtotal:	1.111.000,00
00.01.0669 - Outros Recursos Vinculados à Assistên	598.789,00	0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESC	598.789,00
Subtotal:	598.789,00	Subtotal:	598.789,00
00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou	14.000.000,00	0015 - SANAMENTO BASICO PARA TODOS	2.400.000,00
		0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRAT	200.000,00
		0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIC	3.000.000,00
		0018 - ELETTRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTE	200.000,00
		0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁ	3.000.000,00
		0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIG	4.000.000,00
		0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	400.000,00
		0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO	200.000,00
		0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIO	200.000,00
		0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZ	400.000,00
Subtotal:	14.000.000,00	Subtotal:	14.000.000,00
00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON	28.100.000,00	0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	500.000,00
		0015 - SANAMENTO BASICO PARA TODOS	1.200.000,00
		0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRAT	600.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANASubtotal:Subtotal:Subtotal:Subtotal:Subtotal:

Total geral: 100

Total p



Descrição	Valor	Descrição	Valor
0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.640.000,00	0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.640.000,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL	200.000,00	0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL	200.000,00
0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	7.020.000,00	0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	7.020.000,00
0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA	4.000.000,00	0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA	4.000.000,00
0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	1.240.000,00	0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	1.240.000,00
0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL	400.000,00	0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL	400.000,00
0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AEREO	200.000,00	0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AEREO	200.000,00
0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIÃO	6.200.000,00	0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIÃO	6.200.000,00
0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	1.900.000,00	0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	1.900.000,00
Subtotal:	28.100.000,00	Subtotal:	28.100.000,00
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	281.000,00	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	281.000,00
Subtotal:	281.000,00	Subtotal:	281.000,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL	17.752.651,00	0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL	17.752.651,00
Subtotal:	17.752.651,00	Subtotal:	17.752.651,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL	50.000,00	0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL	50.000,00
Subtotal:	50.000,00	Subtotal:	50.000,00
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	8.728.700,00	0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	8.728.700,00
Subtotal:	8.728.700,00	Subtotal:	8.728.700,00
0001.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Urbanismo	28.100.000,00	0001.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Urbanismo	28.100.000,00
Subtotal:	28.100.000,00	Subtotal:	28.100.000,00
0001.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio de Operações de Crédito	17.752.651,00	0001.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio de Operações de Crédito	17.752.651,00
Subtotal:	17.752.651,00	Subtotal:	17.752.651,00
0001.0754 - Recursos de Operações de Crédito	50.000,00	0001.0754 - Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
Subtotal:	50.000,00	Subtotal:	50.000,00
0001.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.728.700,00	0001.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.728.700,00
Subtotal:	8.728.700,00	Subtotal:	8.728.700,00
0001.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.289.804,92	0001.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.289.804,92
Subtotal:	1.289.804,92	Subtotal:	1.289.804,92
Total por entidade:	1.018.969.810,37	Total por entidade:	1.018.969.810,37
2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA	1.017.680.005,45	2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA	1.017.680.005,45
Subtotal:	1.017.680.005,45	Subtotal:	1.017.680.005,45
0003 - PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	76.501.701,66	0003 - PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	76.501.701,66
Subtotal:	76.501.701,66	Subtotal:	76.501.701,66
0003 - PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	3.448.100,00	0003 - PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	3.448.100,00
Subtotal:	3.448.100,00	Subtotal:	3.448.100,00
Total por entidade:	79.949.801,66	Total por entidade:	79.949.801,66
Total geral:	1.097.629.807,11	Total geral:	1.097.629.807,11